



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Ordinária de 2018**

## **9º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre conflito de competência de disciplina, conforme processo nº 23091.009563/2018-15;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS



**Ao**

**Magnífico Reitor,**

**Prof. Dr. José de Arimatea de Matos**

**Excelentíssimo Sr., presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA**

**Eméritos membros do Conselho Universitário**

A direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, vem por meio deste instrumento , solicitar diligências acerca de um **conflito de competência** quanto a disciplina PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO – ACS0766.

**Dos fatos:**

A disciplina Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766 está vinculada no Curso de Administração como disciplina obrigatória no currículo 2015.1 (currículo atual), como também, no currículo 2009.2, com o nome PESQUISA OPERACIONAL – EXA0222, ou seja, desde o ano de 2009 que a referida disciplina está sendo ofertada obrigatoriamente no curso de Administração.

Conforme se vê no relatório de turmas em anexo, retirado no Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas – SIGAA, desde o semestre 2010.2 que é ofertado turma de Pesquisa Operacional – EXA0222 para o Curso de Administração e sempre foram lecionadas por um docente da área de Ciências da Computação, do Extinto Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, como também, são responsáveis por lecionar a disciplina Tópicos em Informática – EXA0137.

No ano de 2014, o curso de Administração passou por uma importante reformulação no seu Projeto Pedagógico de Curso – PPC, a qual fora implementada a partir do semestre 2015.1. Neste novo PPC do Curso de Administração, a disciplina Pesquisa Operacional – EXA0222 foi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

alterada para Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766, além de sua alteração na nomenclatura da disciplina, ou seja, o nome de “pesquisa operacional” para “pesquisa operacional para gestão”, a ementa foi alterada realizando um enfoque dos conteúdos a profissão do Administrador, mas nenhuma alteração substancial, vejamos:

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO 2009**

Pesquisa Operacional

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Complementos de álgebra Linear. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Problemas de Transporte e Atribuição. Resoluções por Computador. Introdução à Programação Inteira.

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO 2015**

Pesquisa Operacional para Gestão

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Complementos de Álgebra Linear. Natureza e Campo da Pesquisa Operacional. Relação da Pesquisa Operacional com a Administração. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Problemas de Transporte e Atribuição. Introdução à Programação Inteira.

Destaque-se que o CONSEPE, na época da apreciação, deliberação e aprovação do PPC, retirou do ponto de pauta por solicitação do DCEN para apreciar as modificações das suas duas disciplinas, quais sejam, Pesquisa Operacional para Gestão e Fundamentos de Informática. Após apreciação do DCEN e na reunião seguinte do CONSEPE, foi aprovado o PPC do Curso de Administração sem alteração.

Ao realizar a operacionalização da nova estrutura curricular do curso de Administração no SIGAA, cadastraram equivocadamente a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão no Extinto Departamento de Agro tecnologia e Ciências Sociais – DACS, por isso que seu código é ACS0766.

Só no ano de 2016, após mudança de coordenação, greve de servidores e mudança de chefias de Departamento para Diretoria de Centros, houve a tentativa de migração de disciplina do DACS para o DCEN por meio do memorando N° 199/2016-DCS e memorando N° 02/2016-CCEN, o qual não aconteceu por orientação da PROGRAD em aguardar as formações dos Centros, Departamentos e redistribuição de disciplinas. Segue em anexo os memorandos e e-mail da PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

No entanto, nada mudou após a redistribuição das disciplinas realizada por meio da decisão do CONSUNI 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017 e nem muito menos após a criação dos departamentos nos Centros, aliás, aqui a situação piorou, pois a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão foi realocada para o Departamento de Ciências Humanas.

**Do pleito:**

Diante do exposto, o que nos faz vir até este Conselho é a decisão do Departamento de Computação em não lecionar mais a disciplina para o Curso de Administração de forma unilateral. Isto é, o Departamento de Computação decidiu não disponibilizar professor para a turma da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, que é lecionada pelos professores de Computação desde o período 2010.1, que os assuntos são referentes à linguagem de programação como se vê na ementa.

Suas justificativas são frágeis frente a demanda a ser atendida. Posto que, o código da disciplina é ACS e não EXA; que a disciplina não está vinculada a eles; e que não há professor com carga horária disponível para esta turma.

Contudo, é necessário enfatizar que a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão é obrigatória no Curso de Administração e, conforme relatório de alunos pendentes deste componente curricular, há mais de 300 alunos do curso de administração que precisam cursá-la no decorrer de 3 (três) anos para poderem colar grau.

Por isso, a Coordenação do Curso de Administração junto com seu Departamento foi a PROGRAD pedir a resolução deste conflito no intuito de sanar o problema, não havendo êxito no pleito em questão.

Além disso, O Departamento de Ciências Humanas – DCH enviou a este Centro o pedido de retirada da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766, uma vez que, não tem nenhuma relação com a área do Departamento e não há professor habilitado para ministrá-la.

Para este Centro não resta dúvidas que o departamento responsável pela Disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766 é o Departamento de Computação uma vez que sempre lecionaram a referida disciplina, que houve concurso docente para comportá-la na época,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

e a disciplina não é da área de conhecimento do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e nem muito menos do Departamento de Ciências Humanas.

**O pedido:**

Diante do exposto, este Centro, vem solicitar uma das seguintes decisões:

- a) A realocação da disciplina do Departamento de Ciências Humanas, do CCSAH, para o Departamento de Computação, do CCEN, com a consequente determinação de disponibilidade de docente para lecionar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão;
- b) A liberação de um código de vaga de docente, que por sua vez ministraria além de "Pesquisa Operacional para Gestão", as disciplinas "Tópicos de Informática", no Bacharelado em Ciências Contábeis e "Fundamentos de Informática" em Administração, todos vinculados ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA.

Nestes Termos.

Pede o deferimento.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Diretora do CCSAH

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira  
Diretora do Centro de Ciências Sociais  
Aplicadas e Humanas - CCSAH/UFERSA  
Matricula Siape 1781560  
PORTARIA UFERSA GAB. Nº. 0158/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

# ANEXO I



Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 17/08/2018 21:19



Relatório de Turmas

Nível: GRADUAÇÃO

Nome do componente: pesquisa operacional

Ofertadas ao curso: ADMINISTRAÇÃO/PROGRAD - MOSSORÓ

**ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO**

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2018.1	GRADUAÇÃO	Turma 02	FERNANDO SILVERIO MENEZES DE OLIVEIRA (60h)	ABERTA	25N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	30 alunos	50 alunos
2017.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	21 alunos	50 alunos
2017.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (40h) e DANIEL FAUSTINO LACERDA DE SOUZA (20h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	23 alunos	60 alunos
2016.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	19 alunos	60 alunos
2016.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	17 alunos	60 alunos

**EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL**

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2015.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	FELIPE TORRES LEITE (30h) e DENIS FREIRE LOPES NUNES (30h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	12 alunos	20 alunos

**ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO**

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2015.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (30h) e FELIPE TORRES LEITE (30h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	13 alunos	40 alunos
2015.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	56 alunos	60 alunos

**EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL**

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2014.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 08	45 alunos	50 alunos
2014.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 08	33 alunos	50 alunos
2013.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/Central de Aulas DACS/Sala 08	36 alunos	50 alunos
2013.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA AMORIM (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/Central de Aulas DACS / Sala 08	55 alunos	50 alunos
2012.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	CONSOLIDADA	25N34	C. Sociais / sala: C. Sociais 07	25 alunos	50 alunos
2012.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	25N34	C. Sociais / sala: Ciências Sociais 07	24 alunos	50 alunos
2011.2	GRADUAÇÃO	Turma 02	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	25N34	C. Sociais / sala: C. Sociais 07	24 alunos	40 alunos
2011.1	GRADUAÇÃO	Turma 02	FABIO	CONSOLIDADA	46N34	C. Sociais /	45 alunos	50 alunos

			FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)			sala: Ciências Sociais 07		
2010.2	GRADUAÇÃO	Turma 2	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	46N34	C. Sociais / sala: Ciências Sociais 83	27 alunos	50 alunos



SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2018 - UFERSA - srv-sigaa02-prd.ufersa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

# ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - CCEN (11.01.00.08)**  
**(Identificador: 201642815)**

**Nº do Protocolo: 23091.009308/2016-19**

**Mossoró-RN, 05 de Setembro de 2016.**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

**CC:**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Título: Resposta ao Memorando Eletrônico Nº 199/2016 - DCS**

**Assunto: 122.31 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: OFERTA DE DISCIPLINAS**

Prezada Diretora,

Em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 199/2016 - DCS, confirmamos a migração da disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

Na oportunidade, pelos mesmos motivos, pedimos a migração da disciplina EXA0124 - MATEMÁTICA FINANCEIRA para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH).

Sem mais, nos despedimos.

*(Autenticado em 08/09/2016 17:08)*

**ODACIR ALMEIDA NEVES**

**PROFESSOR 3 GRAU**

**Matrícula: 2605644**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
(EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 199/2016 - DCS-EXT (11.01.00.09.99)  
(Identificador: 201642575)**

**Nº do Protocolo: 23091.008973/2016-43**

**Mossoró-RN, 25 de Agosto de 2016.**

**(EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**CC:**

**DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Título: Solicitação de migração de disciplina entre Departamentos**

Senhor Chefe do DCEN,

Cumprimentando V.S.a, solicitamos a V.S.a a confirmação da migração da disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO, da Grade Curricular 2015 do Curso de Administração, que está no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS para o Departamento de Ciências Exatas - DCEN.

Esta solicitação prende-se ao fato dos conteúdos e do docente da disciplina ser da área de conhecimento do DCEN.

Solicitamos que a confirmação da migração seja enviado com cópia ao DRE e Coordenação do Curso de Administração para que tomem ciência e faça as devidas operações no Sistema SIGAA.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 26/08/2016 07:40)*  
**ANA LUCIA BRENNER BARRETO MIRANDA**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*  
*Matrícula: 1434542*

**Fwd: Consultando - Dúvidas mudança de disciplinas**

1 mensagem

**Ady Canário de Souza Estevão** <adycanario@ufersa.edu.br>  
Para: Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

10 de outubro de 2016 16:37

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rodrigo Nogueira de Codes** <rncodes@ufersa.edu.br>  
Data: 14 de setembro de 2016 15:53  
Assunto: Re: Consultando - Dúvidas mudança de disciplinas  
Para: Ady Canário de Souza Estevão <adycanario@ufersa.edu.br>

Prezada Diretora, boa tarde,

A comissão de transição está realizando os trabalhos para a divisão dos departamentos dentro dos Centros Acadêmicos e todas as disciplinas serão vinculadas a esses departamentos.

Teremos, então, mudança de código de todas as disciplinas, que ficarão vinculadas às Unidades Acadêmicas, e penso que nesse momento poderemos realizar todas as alterações necessárias a fim de sanarmos as eventuais distorções.

Atenciosamente,  
Rodrigo Codes.

Em 12 de setembro de 2016 22:38, Ady Canário de Souza Estevão <adycanario@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezado Pró-Reitor Prof. Rodrigo, boa noite!

Diante da transição, consulto se prossigo com essa demanda ou aguardo

**Para a DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR**

CC:  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**Título: Confirmação de mudanças de disciplinas entre Departamentos**

Senhora Diretora,

Conforme Memorando Eletrônico Nº 2/2016 - CCEN encaminhado ao DRE, ratificamos a transição da Disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSAH para o Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN. Confirmamos também a mudança da disciplina EXA0124 - MATEMÁTICA FINANCEIRA do CCEN para o CCSAH.

Vale ressaltar que as mudanças devem ser alteradas de imediato visto que o prazo para as Coordenações solicitarem turmas para 2016.2 já estão abertas e terminam no dia 21/09/2016.

Grata pela atenção!

Cordialmente,

Ady Canário de Souza Estevão



--  
Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

--  
**Ady Canário de Souza Estevão**  
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Mossoró-RN

Fone: 3317-8556 - ramal 1955  
Celular: 99879-1460



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

# ANEXO III

**RELATÓRIO DE ALUNOS PENDENTES DE COMPONENTE CURRICULAR**

**Curso / Matriz Curricular:** ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - Presencial - N - BACHARELADO

**Componente Curricular:** ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO - 60h

**Condição:** LISTAR ALUNOS APTOS NO COMPONENTE NO PERÍODO ATUAL

**ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO**

Matrícula	Nome	Status
2015010561	ADINALLY LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATIVO
2010200292	ADRIANA KALLINE LOPES DE SOUZA	ATIVO
2011211013	ALANA LARISA DOS SANTOS CAVALCANTE	ATIVO
2012020033	ALEXANDRE ARRAIS FREIRE	ATIVO
2011211050	ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	ATIVO
2015020653	ALINE LEANDRO NUNES	ATIVO
2015020636	ALISSANDRA CRISTYELE LIMA ALVES	ATIVO
2012020028	ALLAMO RAPHAEL JALES DE BRITO	ATIVO
2010200500	ALLAN RUBENS RIBEIRO ALVES	ATIVO
2017021373	ALYNE GABRIELLY FELIX DA COSTA	ATIVO
2016006439	ALYSON CORDEIRO MOREIRA DA SILVA	ATIVO
2016020002	ALYSON HERMINIO MARTINS	ATIVO
2016010198	AMANDA GABRIELLA DINIZ DE MORAIS	ATIVO
2015010566	AMOM CAETANO DA SILVA	ATIVO
2013020031	ANA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	ATIVO
2014010604	ANA GABRIELE RODRIGUES DE SANTIAGO	FORMANDO
2016020029	ANA KELLY GONCALVES	ATIVO
2016020042	ANA LIDIA VIANA BORGES	ATIVO
2018009583	ANA NAYARA DE SOUSA LOPES EMILIANO	ATIVO
2017000690	ANA PAULA ALVES DA SILVA	ATIVO
2017010002	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ATIVO
2015003263	ANA RAISSA GALDENCIO RODRIGUES	ATIVO
2015003352	ANA RAQUEL DA SILVA	ATIVO
2015004108	ANDRE LUIZ VIEIRA FREIRE	ATIVO
2016020031	ANDRESSA MOREIRA MAIA	ATIVO
2013020001	ANDREZA RAFAELE FREIRE DE MORAIS	ATIVO
2014021253	ANDREZA RODRIGUES DE ARAUJO	ATIVO
2016000319	ANETE MARIA BEZERRA DA SILVA	ATIVO
2015020633	ANGELO ALISON SIQUEIRA DE ANDRADE	ATIVO
2016020041	ANNA CANDIDA DA COSTA LINHARES	ATIVO
2016020015	ANTONIA EMANUELY SILVA DE OLIVEIRA	ATIVO
2013010356	ANTONIA GISELLY VIEIRA DE SOUSA	ATIVO
2016010200	ANTONIA ROSANE DA SILVA	ATIVO
2014004220	ANTONIO ALISSON DE MORAIS FRANCA	ATIVO
2017020004	ANTONIO ALYSSON DOS SANTOS DE SOUZA	ATIVO
2014010579	ANTONIO SERGIO SOUTO FILHO	ATIVO
2015000388	ANUSKA KARINA NOGUEIRA MAIA	ATIVO
2017020005	APARECIDA MYRELLE MENEZES TARGINO	ATIVO
2012020014	ARIADNE GOMES MAIA	ATIVO
2015003272	ARICLECIA FERNANDA PEREIRA	ATIVO
2011110007	ARLENE LUZIA LIRA DO REGO	ATIVO
2012020021	ARTHUR NATHANAEL NOGUEIRA FERNANDES	ATIVO
2016010169	ARTHUR PERGENTINO SANTOS	ATIVO
2016010183	BEATRIZ RAYANE FERREIRA DE LIMA	ATIVO
2012020034	BRENDA GABRIELA ALBUQUERQUE BARRA	ATIVO
2013020026	BRENO PAIVA MEDEIROS DE LIMA	ATIVO
2017000510	BRIGIDA DE OLIVEIRA MARQUES	ATIVO
2017010005	BRUNA RAYSSA DOS SANTOS SILVA	ATIVO
2015010571	BRUNO EMANUEL SILVA FERREIRA	ATIVO
2016010192	BRUNO MENDES GALDINO	ATIVO
2017010006	BRUNO RAFAEL FELIX DA SILVA	ATIVO
2013010363	BRUNO RODRIGUES DANTAS	ATIVO
2012020045	CAIO CESAR LOPES DANTAS	ATIVO
2011000835	CAMILLA BEATRIZ CARLOS MOURA	ATIVO
2011000325	CARLOS ANTONIO DA SILVA	ATIVO
2011110011	CARLOS AUGUSTO DANTAS JUNIOR	ATIVO
2012000188	CARLOS EDUARDO VIEIRA DIAS	ATIVO
2015020648	CELIO DA SILVA MOREIRA	ATIVO
2016020035	CELITON MOURA DA SILVA	ATIVO

**ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO**



2014020027	CESAR NILDO ALVES LISBOA FILHO	ATIVO
2015010573	CINTYA TATYANNY CARLOS COSTA	ATIVO
2017020006	CLARA LIZ DA ROCHA SILVA	ATIVO
2017010007	CLARA MARIANE DA SILVA MELO	ATIVO
2017010008	CLEBER WILLIAM RODRIGUES DE MENEZES	ATIVO
2010000572	CLIVANEIDE DA SILVA FERREIRA	FORMANDO
2016020003	CLYNTON SOUZA DE AZEVEDO	ATIVO
2017010009	DAIZUKE KALIDIO DO ROSARIO MARTINS	ATIVO
2015010575	DANIEL LIMA NOGUEIRA DA SILVA	ATIVO
2017010010	DANIEL MEDEIROS LIMA DIAS	ATIVO
2015010576	DANIEL YANASE RIBEIRO	ATIVO
2015020659	DANIELE CATARINE GOMES DO NASCIMENTO	ATIVO
2011001162	DANIELE MARIA PESSOA PEREIRA	ATIVO
2012001819	DANIELLE VIANA MAIA TEIXEIRA	ATIVO
2015020638	DAURA HELENA JALES DANTAS DUARTE	ATIVO
2015020656	DAVIS MARCOS COSTA	ATIVO
2011211024	DAYANE MARQUES DE LIMA	ATIVO
2015000412	DAYSE EMANUELLE CAMPELO FRANCISCO	ATIVO
2016010188	DEBORA EMANUELE FERNANDES HOLANDA	ATIVO
2015010577	DEBORA REBOUCAS SANTANA DE ASSIS	ATIVO
2015020646	DEBORA THAIS FONSECA AZEVEDO	ATIVO
2017020007	DHAFYNI ANDRADE DINIZ	ATIVO
2013000253	DIANA CARLA SOUSA BATISTA	ATIVO
2018010396	DIOGO DA SILVA CAVALCANTE	ATIVO
2014020089	DIOGO OLIVEIRA REBOUCAS	ATIVO
2013010390	DJANILTON ALVES DE FRANCA	ATIVO
2015020660	EDER ABREU MAIA	ATIVO
2018009547	EDIMUNDO REGINALDO DE MOURA JUNIOR	ATIVO
2014007811	EDIONE GOMES DE FREITAS	ATIVO
2013000306	EDNA PAULA SILVA	ATIVO
2014020109	EDSON LENO SANTOS DA CUNHA	ATIVO
2016020009	EDUANE DAS CHAGAS BERNARDINO	ATIVO
2016010180	ELIDA DA SILVA ALVES	ATIVO
2017010012	ELISA PAULA DE SOUZA	ATIVO
2017010013	ELISABETE SAMPAIO MAGALHAES XIMENES	ATIVO
2017020008	ELLEN GLEN APRIGIO DE SOUSA	ATIVO
2017004134	EMILIA PETRONILA NOGUEIRA	ATIVO
2017000681	ÉRICA KALIENIA MORAIS SILVA	ATIVO
2016020030	ERICA LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATIVO
2012020026	ERICO ARLINDO COSTA RIBEIRO	ATIVO
2015010579	ERISON VINICIUS DE SOUSA VIEIRA	ATIVO
2016010193	ESTER KALINE MORAIS DE ARAUJO	ATIVO
2016020034	ESTEVAN SERAFIM DA SILVA SOUZA	ATIVO
2015020640	EULITA DE SOUZA MORAIS	ATIVO
2017020009	FABIO ALEXANDRE VARELA ALVES	ATIVO
2015004028	FABIO PAIVA DE LIMA	ATIVO
2010200280	FABRICIO SANTOS DO NASCIMENTO	FORMANDO
2017010014	FELICIA MARIA CORREIA DA SILVA	ATIVO
2015010580	FELIPE MATHEUS AIRES DE SENA	ATIVO
2014009772	FELIPE WILLON MENEZES ALVES DA SILVA	ATIVO
2015003245	FERNANDA DE LIMA MELO	ATIVO
2016020004	FERNANDA KAROLINY CORTES DE OLIVEIRA	ATIVO
2017020011	FERNANDA MARIA DOS SANTOS SALES	ATIVO
2009208439	PHILIPPE BECKETT MONTEIRO DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020011	FILIPPE DE OLIVEIRA BEZERRA	ATIVO
2016020007	FRANCISCA CRISTINA LIMA DE SOUSA	ATIVO
2017011391	FRANCISCA JULIANE DE AZEVEDO PINTO	ATIVO
2014010588	FRANCISCA NAYARA MAIA DAS CHAGAS	ATIVO
2017020013	FRANCISCO BALTAZAR VENANCIO	ATIVO
2014020183	FRANCISCO CARLOS SANTANA SILVA	ATIVO
2016006420	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JÚNIOR	ATIVO
2014020184	FRANCISCO HERONILDES DUNGA DA SILVA JUNIOR	ATIVO
2017020014	FRANCISCO JONAS GAMA SILVA	ATIVO
2013020047	FRANCISCO MATHEUS MARTINS DAMACENA	ATIVO
2017000476	FRANCISCO TARCISIO DE AMORIM JÚNIOR	ATIVO
2017020015	FRANCISCO WANDEYLSO SILDANHA ROCHA	ATIVO
2017010015	FRANKEMBERG MENESES EUFRASIO NETO	ATIVO
2017010016	FREDERICO JOSE LEITE	ATIVO
2017010017	GABRIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	ATIVO
2016006081	GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	ATIVO
2017020016	GEOCLEIDE MARQUES DE SOUSA MOURA	ATIVO
2013020033	GESSICA FIGUEREDO DA SILVA	ATIVO
2014020194	GESSICA GOMES DE SOUSA	ATIVO

**ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO**



2011211033	GIGLIENE LEDI FERREIRA DA SILVA	ATIVO
2016005923	GILDENIO FERREIRA DE MOURA	ATIVO
2017010018	GILDSON MYKE SOUSA DA SILVA	ATIVO
2017020019	GIOVANNA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE	ATIVO
2015020641	GISLAYNE LAURA DE LIMA BARROS	ATIVO
2010120486	GLAYDSON LACERDA ROCHA	ATIVO
2012020048	GLEUMA TAXMAN DA SILVA	ATIVO
2017020020	GRACIELLE DE SOUZA COSTA	ATIVO
2006290431	GRAZIELLE VIEGAS FERNANDES	ATIVO
2017020021	GUILHERME RONDYBERG MATOS MOREIRA	ATIVO
2017020022	GUSTAVO COSTA DE SOUZA	ATIVO
2012011035	GUSTAVO DE LIMA REBOUCAS	ATIVO
2017011387	HALINE HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	ATIVO
2016020016	HIAGO MITHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ATIVO
2017004500	IBENEÍAS GOMES PEREIRA DA COSTA	ATIVO
2014010582	IGOR GARCIA DE LIMA	ATIVO
2016010187	IGOR ROGER SOUSA DE SA	ATIVO
2017020023	ILDONIO JOSE DA SILVA	ATIVO
2017010021	ISABELE PONTES REGIS	ATIVO
2015020654	ISABELLE DE ANDRADE LEMOS	ATIVO
2016010190	ISADORA MARIA DA SILVA FREITAS	ATIVO
2016001076	ISANÉLIA LEITE DE OLIVEIRA VALE	ATIVO
2018010695	IVO PORFIRIO PINTO	ATIVO
2017020024	IZABELLY CRISTINE DE SOUZA CAMILO	ATIVO
2010000939	IZOLDA ALVES DA SILVA	ATIVO
2016010185	JACKSON ALVES DA SILVA	ATIVO
2011211022	JADER TORRES REGO	ATIVO
2014020213	JAKSON ULISSES NUNES	ATIVO
2017020025	JEFERSON ALEF HONORIO SOARES	ATIVO
2016010186	JEFFERSON CARLOS MONTEIRO COSTA	ATIVO
2009190018	JESSICA MARIA DE BRITO BEZERRA	ATIVO
2012020000	JESSIKA THAIS ZACARIAS OLIVEIRA	ATIVO
2012020047	JOACY OLIVEIRA DA SILVA	ATIVO
2013010392	JOAO BATISTA ZACARIAS NUNES	ATIVO
2014010577	JOAO BOSCO SOUTO ARAUJO	ATIVO
2017020028	JOAO CASSIO DAS CHAGAS MAIA	ATIVO
2015020614	JOÃO DA ROCHA MAIA NETO	ATIVO
2015020616	JOAO HENRIQUE INACIO DA SILVA	ATIVO
2016005914	JOÃO PAULO DE QUEIROZ COSTA	ATIVO
2017020030	JOAO VICTOR NOGUEIRA REIS DE FREITAS	ATIVO
2014010583	JONATHAN DIOGENES COSTA	ATIVO
2016020023	JORGE CAMILO DA SILVA MELO	ATIVO
2016006090	JOSE GLEYDSTONE DA SILVEIRA	ATIVO
2016010201	JOSE HAROLDO PEREIRA JUNIOR	ATIVO
2012001935	JOSÉ JERÔNIMO FERNANDES MIRANDA	ATIVO
2015010588	JOSE LITO OLIVEIRA JUNIOR	ATIVO
2013010381	JOSE UEDSON ANGELO	ATIVO
2017010024	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	ATIVO
2016001290	JOSIE JALLES DIOGENES LEMOS	ATIVO
2017010025	JOYCE MARIELLE DE OLIVEIRA SILVA	ATIVO
2014020215	JOYCE SILVA SOARES DE LIMA	ATIVO
2013020014	JUAN LUCAS FERREIRA DE HOLANDA	FORMANDO
2015020652	KALIANE XAVIER DE LIMA	ATIVO
2012020020	KALINE PONTES HOLANDA	ATIVO
2016010210	KATHARINA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020027	KATHYONYL DUARTE DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020025	KLEDSON GONCALVES DE MEDEIROS	ATIVO
2014020222	KLEGINALDO SANTOS DE ASSIS JUNIOR	ATIVO
2015003700	LARISSA ANNE FREIRE DOS SANTOS LOPES	ATIVO
2015020661	LARISSA DUARTE COSTA DA SILVA	ATIVO
2013020012	LARISSA ELLEM ALVES DA SILVA	ATIVO
2016020021	LAURA BEATRIZ VERISSIMO PACHECO	ATIVO
2010200277	LAYSSA LAMONIELLA RODRIGUES DE MEDEIROS	ATIVO
2013020044	LEONARDO AUGUSTO MEDEIROS DE SOUZA	ATIVO
2015020623	LEONARDO DE MACEDO BASILIO	ATIVO
2013010382	LEONARDO MENDES CARNEIRO	ATIVO
2010200454	LIDIA RAQUEL FRUTUOSO DA SILVA	ATIVO
2014010600	LIDIANY FREIRE DA SILVA	ATIVO
2017010026	LILIAN KELLY DE ALENCAR SOUZA MOURA	ATIVO
2017000411	LINDEMBERG DANTAS DA SILVA	ATIVO
2017004214	LORENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ATIVO
2016020032	LUANA CINTHIA PINHEIRO KIHARA SUCI	ATIVO
2017020035	LUANA GRAZIELLY DA SILVA NOGUEIRA	ATIVO

**ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO**

2017000190	LUCA BIAZUS PRIFTIS	ATIVO
2017010028	LUCAS DA SILVA COSTA	ATIVO
2016020881	LUCAS DAVI FERNANDES LOPES PAULA	ATIVO
2016020033	LUCAS EMANOEL DA SILVA BEVENUTO	ATIVO
2017021375	LUCAS VINICIUS DA COSTA FERNANDES	ATIVO
2016010207	LUCIA DE FÁTIMA REBOUÇAS DE SOUZA	FORMANDO
2018010995	LUCIARA MARIA DE ANDRADE	ATIVO
2014010597	LUCIENE ALVES GALDINO	ATIVO
2017010030	LUIZ ARTUR FERNANDES DE MACEDO	ATIVO
2016006161	LUIZ AUGUSTO VALE BATISTA	ATIVO
2017020036	LUIZ GUTEMBERG PAIVA MOURA	ATIVO
2017020037	LUIZ PATRICIO DE SIQUEIRA JUNIOR	ATIVO
2015020642	LUIZ RENATO DE LIMA REGIS	ATIVO
2015010593	LUIZA MARIA ALVES DA SILVA	ATIVO
2016020008	LUZIA CECILIA DE SOUZA SILVA	ATIVO
2016000140	MABEL NUNES DO VALE SILVA	ATIVO
2014010590	MADSON NEY LEITE DANTAS BEZERRA	ATIVO
2018011015	MADSON VICTOR OLIVEIRA COSTA	ATIVO
2015010594	MAELTON FIRMINO DE OLIVEIRA	ATIVO
2014020248	MAGNA FONSECA DE ARAUJO	ATIVO
2015010595	MAIRLA FERNANDES BEZERRA DANTAS	ATIVO
2009290378	MALTEZ AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR	ATIVO
2017010032	MALU LEHMANN	ATIVO
2016020047	MARCIO DENIS DA SILVA	ATIVO
2016020044	MARIA AMANDA DE SENA BENTO	ATIVO
2014020258	MARIA ANA PAULA DE OLIVEIRA QUEIROZ	ATIVO
2016010208	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA DANTAS	ATIVO
2015020657	MARIA DA CONCEICAO FELIPE	ATIVO
2015020658	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020039	MARIA EDUARDA LOPES BRITO	ATIVO
2013020018	MARIA ISABELLE BESSA MACHADO	FORMANDO
2017010033	MARIA LILIA RODRIGUES DE MATOS	ATIVO
2015010600	MARÍLIA CRISTINA MEDEIROS BEZERRA	ATIVO
2014020817	MARIO FERNANDES DE FREITAS	ATIVO
2014020885	MATHEUS BARBALHO ALMEIDA	ATIVO
2017020039	MATHEUS LINHARES BENICIO	ATIVO
2015020612	MATHEUS PRAXEDES CAMPOS BANDEIRA	ATIVO
2016010191	Max George do Monte Costa Medeiros	ATIVO
2015020626	MAYK LEHMANN	ATIVO
2016010194	MICHELI DA COSTA SILVA	ATIVO
2017020041	MILIANA LUIZA DE PAIVA	ATIVO
2017020042	MIRIAM DE SOUZA MOURA	ATIVO
2016001067	MITCHAEAL MAICON ALVES SILVA	ATIVO
2016020013	MONALISA GESIELY MARTINS DE SOUZA	ATIVO
2006290361	MONNA JENNIFAN MENDES PALHANO SILVA	ATIVO
2017000467	MORGANA MILENA SILVA DE QUEIROZ	ATIVO
2016020005	NARA REBECA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	ATIVO
2016020046	NATALIA CRISTINA VIEIRA DE MELO LIMA	ATIVO
2017020043	NIVANIA NICOLY XAVIWER DE FREITAS	ATIVO
2011000110	PABLO RICHELL DE OLIVEIRA DIAS	ATIVO
2017020044	PALOMA RAISSA SANTOS OLIVEIRA	ATIVO
2014021014	PAMELLA DESYREE DE MELO SILVA	ATIVO
2014021016	PAULA CAROLINE RODRIGUES NUNES	ATIVO
2017010037	POLLYANA MONA SOARES DIAS	ATIVO
2011000441	PRISCILA BATISTA ARAÚJO SILVA	ATIVO
2017010038	PRISCILA GOMES DA COSTA	ATIVO
2014010595	RAELLISON RAMON MACARIO DA SILVA	ATIVO
2013020040	RAFAELA COSTA DA FONSECA	ATIVO
2016000687	RAIMUNDO FELIPE MOREIRA	ATIVO
2017020046	RAISSA OHANA CABRAL LEITE	ATIVO
2012020031	REBECA CECILIA DA COSTA	ATIVO
2017010039	REGIEUDES MAIA MOREIRA	ATIVO
2011000174	REJANE SONARA DA SILVA	ATIVO
2016010177	RENATA AVELINO DA SILVA MOURA	ATIVO
2017010040	RHAMON LEONARDO DE LIMA PEREIRA	ATIVO
2009109490	RICHARDSON MAIA FELIPE	ATIVO
2017010041	RINALDO MARCIO DA SILVA	ATIVO
2015020655	ROBSON LUAN DE LIMA SILVA	ATIVO
2016020010	ROGERIO LUCIANO DO CARMO	ATIVO
2014010605	ROMENIA CABRAL FLORENCIO	ATIVO
2011000183	ROSALIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	ATIVO
2011000521	ROSEMEIRE CRISTINA DE PAIVA	ATIVO
2016020048	SAMARA BEZERRA GONCALO DOS SANTOS	ATIVO



**ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO**

2017000126	SAMUEL SIMÃO LOPES	ATIVO
2016020049	SAMUEL SUELIO DA COSTA CAVALCANTE	ATIVO
2012011037	SAULO GUILHERME FREITAS GOMES MIRANDA	ATIVO
2015020632	SAULO VICTOR FERREIRA DE LIMA	ATIVO
2016020006	SCARLETT KADIDJA MAIA DA SILVA	ATIVO
2017020048	SHARA VANESSA CHAVES DA COSTA	ATIVO
2016010203	SHEILA ADRIANA DA COSTA SILVA	ATIVO
2015020647	SHEILA MARIA MESSÍAS LIMA	ATIVO
2018011378	SUELEN SUZANNE DA COSTA CAVALCANTE	ATIVO
2015010605	THAIS NOELLY FONSECA DE MOURA	ATIVO
2013010357	TICIANE CRISTINA FIRMINO CAMARA	ATIVO
2017020049	VALESCA JOANA DARC FIGUEIREDO ALVES	ATIVO
2016020014	VANESSA KELLY DE CASTRO	ATIVO
2014010580	VICTOR BRUNO DE CASTRO MACHADO	ATIVO
2017010045	VICTOR BRUNO DE SOUSA MENEZES	ATIVO
2017010046	VINICIUS MARQUES BARBOSA COSTA	ATIVO
2015020645	VIVIAN VALENTIN DOS SANTOS	ATIVO
2012011036	VIVIANE EMANUELE BARBOSA DANTAS	ATIVO
2015020644	WALERIA MAIA SILVA	ATIVO
2017010049	WANDERSON BRENO CABRAL DA SILVA	ATIVO
2015020643	WELLINGTON GASPAS FERREIRA DA SILVA	ATIVO
2015010608	WELLYSSON KEITTON TAVARES DOS SANTOS	ATIVO
2017020050	WILLISVAN NORONHA DE BRITO	ATIVO
2016020036	WILLYANNE PAULA FIGUEIREDO BERNARDO SOUSA	ATIVO
2014021095	WISLLYANE PRISCYLA FIGUEREDO BERNARDO	ATIVO
2018009242	YARA MONIQUE CARLOS BATISTA	ATIVO
2014021103	YEDA LESSANDRA HOLANDA	ATIVO

**Total de Registros: 305**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

# ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)  
(Identificador: 201862028)**

**Nº do Protocolo: 23091.009274/2018-58**

**Mossoró-RN, 14 de Agosto de 2018.**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

**Título: Solicitação de retirada de disciplina do DCH**

Solicito que este Centro encaminhe à instância competente a retirada da disciplina Pesquisa Operacional Para Gestão do Departamento de Ciências Humanas. Informo que esta solicitação de retirada da referida disciplina foi aprovada por unanimidade na 4a. Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Humanas em 14/08/2018. Pesquisa Operacional para Gestão nunca foi vinculada ao DCH. A razão pela qual aparece agora como do DCH, foi sua inclusão, indevida, por acasão das distribuições de disciplinas na formação dos departamentos dentro dos Centros. Nem mesmo há no corpo docente perfil adequado para lecionar o conteúdo requerido nesta disciplina.

*(Autenticado em 14/08/2018 18:49)*  
REGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1714258

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

# **ANEXO V**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - DC (11.01.00.08.02)  
(Identificador: 201856414)**

**Nº do Protocolo: 23091.000709/2018-65**

**Mossoró-RN, 26 de Janeiro de 2018.**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Título: Ajuste de Turma para o horário de 2018.1**

Prezado Chefe,

Envio esse memorando, comunicando um ajuste nas turmas de Pesquisa Operacional. A seguir apresento a justificativa. Há vários semestres a disciplina de Pesquisa Operacional, código ACS0766 vem sendo ministrada por professores do CCEN, essa turma é ofertada para o curso de administração. E a turma para Engenharia de Produção e Ciências Computação estão sendo ofertadas por um professor do CCSAH. O professor da disciplina estava afastado para o seu doutoramento e com o seu retorno o mesmo irá lecionar nas turmas EXA, que são para os alunos das exatas e assim o mesmo pode apresentar assuntos como programação que não é apresentado na turma de administração.

Na prática para o CCSAH e o curso de administração, nada muda já que a disciplina com o código ACS será ministrada por um professor do vosso departamento, e a do código EXA pelo DC. E sendo essa turma para o curso de Administração, caso vocês desejem é mais fácil mudar o horário.

Qualquer dúvida é só entrar em contato.

Cordialmente,

*(Autenticado em 26/01/2018 17:07)*  
DANNIEL CAVALCANTE LOPES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1714606



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)  
(Identificador: 201856693)**

**Nº do Protocolo: 23091.001157/2018-94**

**Mossoró-RN, 06 de Fevereiro de 2018.**

**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**Título: RE.: Ajuste de Turma para o horário de 2018.1**

Prezado professor,

Gostaria de entrar em contato com o Sr. por telefone a fim de entender melhor como se daria esse ajuste. Para que número posso ligar?

*(Autenticado em 06/02/2018 17:48)*  
JUDSON DA CRUZ GURGEL  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 2941614

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)  
(Identificador: 201859173)**

**Nº do Protocolo: 23091.004889/2018-16**

**Mossoró-RN, 11 de Maio de 2018.**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CC:

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Título: URGENTE - Designação de docente para ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO**

Prezado Pró-Reitor de Graduação, Prof. Rodrigo Codes,  
Como informado anteriormente via e-mail, estamos enfrentando um sério problema de indisponibilidade de docente para ministrar a disciplina ACS0766 - Pesquisa Operacional para Gestão, que desde sua criação foi ministrada por docentes do antigo DCEN e que hoje pertencem ao Departamento de Computação. Tal problema se originou pelo fato do Chefe deste respectivo departamento decidir, de forma unilateral, por não mais fornecer docente para ministrar a disciplina.

Venho novamente expor o texto do e-mail:

Fato 01: A disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO, anteriormente denominada EXA0222 PESQUISA OPERACIONAL, sempre foi ministrada, desde que faz parte da grade do curso de Administração pelo Professor Fabio Fontes ou seus substitutos quando o mesmo estava afastado para doutoramento;

Fato 02: Em janeiro deste ano, o Prof. Danniell Cavalcante Lopes, Chefe do Departamento de Computação nos enviou o memorando (que segue em anexo) informando que a partir de 2018.1 ele não cederia mais o Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, por acreditar que haveria em nosso Departamento docente apto a ministrar tal disciplina. Após isso, trocamos alguns e-mails, juntamente com a Profa. Suely, coordenadora do Curso de Administração (print em anexo), informando ao Prof. Danniell, que pelo fato da disciplina sempre ter sido vinculada ao antigo DCEN, não havia em nosso Centro ou Departamento, docente para ministrá-la. Como não houve entendimento inicialmente, o Prof. Danniell foi até meu gabinete para que eu lhe explicasse a situação;

Fato 03: Como a essa altura a distribuição de horários e professores já havia ocorrido, a pedido do Prof. Danniell, marcamos uma reunião, juntamente com o Prof. Blake e o Prof. Breno para conseguir solucionar o problema causado pela indisponibilidade do Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina em 2018.1. Na referida reunião, ficou decidido que iríamos adaptar o horário da disciplina no Curso de Administração para poder contar novamente com um docente a ser cedido pelo CCEN;

Fato 04: Informei à Profa Suely, que em um esforço juntamente com coordenadores dos cursos de Direito e Contábeis, alteraram horários desses três cursos para atender à exigência de adaptar o horário da disciplina para 25N12, o que foi feito, mesmo esta situação toda não tendo sido causada por nenhum curso do nosso

Departamento ou Centro;

Fato 05: Até o presente momento, faltando pouco mais de uma semana para o início das aulas, ainda não sabemos quem será o docente que irá ministrar a disciplina, pois conforme outro print em anexo, o Prof. Fábio Fontes está vinculado a outras DUAS turmas no mesmo horário (25N12);



Fato 06: A Disciplina Pesquisa Operacional para a Gestão, que deveria estar vinculada ao Departamento de Computação, está vinculada ao Departamento de Ciências Humanas e ninguém sabe como isso ocorreu.

Apresentados esses fatos, faz-se necessário:

1 - A imediata disponibilidade de docente para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão, que sempre foi ministrada com muito esmero pelo Prof. Fábio Fontes, seguindo fielmente o PGD, que é específico para Administração,

2 - Que a referida disciplina seja vinculada o mais rapidamente possível ao Departamento de Computação, evitando assim que fatos como esses voltem a ocorrer.

Informo ainda que após esse e-mail, não recebi nenhum retorno dos dirigentes do CCEN e demais departamentos envolvidos na causa do problema e por esse motivo venho de forma mui respeitosa solicitar vossa intervenção para que tenhamos uma solução imediata para esse caso. Se achar necessário, me coloco à disposição para nos reunirmos na segunda ou terça da próxima semana a fim de esclarecer o caso com maior riqueza de detalhes.

Até o presente momento houve incessantes tentativas de nossa parte para que tudo fosse resolvido com base em diálogo e sem maiores consequências, porém encerradas todas as tentativas por vias diplomáticas, solicito que haja designação de docente por força de ofício da PROGRAD e informo que levarei o caso também ao Comitê de Ética e CONSUNI.

Certo de que contarei com vossa habitual atenção e cordialidade, despeço-me como votos de estima e apreço.

(Autenticado em 11/05/2018 18:16)  
JUDSON DA CRUZ GURGEL  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 2941614



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)  
(Identificador: 201860675)**

**Nº do Protocolo: 23091.007197/2018-71**

**Mossoró-RN, 29 de Junho de 2018.**

**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

CC:  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Título: Situação acerca da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão**

Prezado Professor Dannel Lopes,  
M.D. Chefe do Departamento de Computação

Como é do vosso conhecimento, em virtude de falha na redistribuição das disciplinas no momento da criação dos Departamentos, a disciplina ACS0766 - Pesquisa Operacional Para Gestão acabou sendo vinculada ao Departamento de Ciências Humanas e não ao Departamento de Computação, de onde é originária, fato que acarretou em mal-tendendimento entre Departamentos e somente houve a oferta da disciplina no presente semestre em virtude da gentil intervenção do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, que cedeu um de seus docentes para ministrá-la.

Ocorre que o Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais não dispõe de quadro docente para assumir a disciplina em definitivo, tampouco o Departamento de Ciências Humanas ou o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, o que demanda uma solução definitiva para este caso.

Historicamente a Pesquisa Operacional Para Gestão, anteriormente denominada Pesquisa Operacional, que é ofertada para o Curso de Administração sempre foi ministrada pelo Professor Fábio Fontes, que é vinculado ao Departamento de Computação, ou seus substitutos quando este esteve afastado para doutoramento.

Dito isto, venho respeitosamente solicitar uma solução por parte do vosso Departamento, pois se faz necessário que a disciplina volte a ser vinculada ao mesmo e que tenhamos a garantia de que haverá docente disponível para ministrá-la, até pelo fato de que a turma aberta para o curso de Administração possui em média mais alunos matriculados do que o dobro da soma de todas as outras turmas ofertadas em nosso Campus, o que reforça a necessidade e a urgência de uma solução. Não obstante, os conteúdos da disciplina são matéria de ENADE para o curso, que terá exame este ano. A oferta desta disciplina com qualidade é mister para que os docentes de Administração tenham um bom desempenho neste exame.

Certo de que teremos uma rápida solução, despeço-me com elevados votos de estima e apreço.

*(Autenticado em 29/06/2018 11:16)*  
JUDSON DA CRUZ GURGEL  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 2941614

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)  
(Identificador: 201861299)**

**Nº do Protocolo: 23091.008162/2018-12**

**Mossoró-RN, 19 de Julho de 2018.**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**CC:  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Título: Reunião Urgente**

Prezado Prof. Rodrigo Codes,

Ainda acerca do problema gerado em torno da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, encaminho o memorando de resposta emitido pelo Departamento de Computação, se eximindo de suas responsabilidades. Tendo em vista que é chegada a hora da distribuição de horários para o próximo semestre e a intransigência e descaso do referido Departamento, venho respeitosamente solicitar uma reunião na PROGRAD com o Sr., tendo como participantes também este chefe, a Diretora do CCSAH e a Coordenação do Curso de Administração a fim de unirmos esforços em busca de uma solução definitiva para o caso. Atenciosamente,

*(Autenticado em 19/07/2018 20:22)*  
JUDSON DA CRUZ GURGEL  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 2941614



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - DC (11.01.00.08.02)  
(Identificador: 201861286)**

**Nº do Protocolo: 23091.008147/2018-29**

**Mossoró-RN, 19 de Julho de 2018.**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Título: RE.: Situação acerca da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão**

Prezado Professor Judson Gurgel,  
Prezada Diretora Ludimilla Carvalho,

Em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 24/2018 – DCSA, de 29 de junho de 2018;  
Inicialmente esclarecemos que não houve falhas na distribuição das disciplinas no momento da criação dos Departamentos, considerando que a disciplina ACS0766 - Pesquisa Operacional Para Gestão foi criada especificamente para atender o curso de Administração, como informa o objetivo de sua ementa: Generalizar a Pesquisa Operacional e mostrar algumas teorias matemáticas, métodos, técnicas e ferramentas quantitativas utilizadas como suporte ao processo de tomada de decisões.

Tal posição está amparada através de vossa afirmativa, parágrafo 4º, linha 5: ***Não obstante, os conteúdos da disciplina são matéria de ENADE para o curso, que terá exame este ano. A oferta desta disciplina com qualidade é mister para que os docentes\* de Administração tenham um bom desempenho neste exame.*** (discentes)\*

E reiterada através da obrigatoriedade do componente para o Curso de Administração, devendo, pois, ser lecionada por um docente do curso de Administração em virtude de sua especificidade.

Na oportunidade, informamos que o Departamento de Computação também não possui condições de disponibilizar docentes efetivos ou substitutos para assumir a turma em questão.

**Assim, reforçamos as orientações estabelecidas no Memorando Eletrônico Nº 61/2018 – CCEN, de 01 de Junho de 2018:**

*Todavia, o CCEN reafirma que a responsabilidade da disciplina em nenhum momento perpassou por aprovação em nossas instâncias acadêmicas e administrativas, reafirmando, mais uma vez, que não cabe a este Centro a sua gerência.*

*Ademais, ressaltamos que compete aos órgãos superiores desta Universidade a criação, alteração e extinção de disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação.*

*Apresentada a solução para o semestre de 2018.1, o CCEN e o CE proporcionaram, assim, tempo hábil para que o DCSA possa reorganizar seu quadro funcional para absorver a disciplina em questão em semestres futuros.*

Renovamos votos de estima e nos despedimos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/07/2018 15:15)  
DANNIEL CAVALCANTE LOPES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

Matrícula: 1714606



Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - DC (11.01.00.08.02)  
(Identificador: 201861793)**

**Nº do Protocolo: 23091.008920/2018-13**

**Mossoró-RN, 07 de Agosto de 2018.**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Título: RE.: Resposta acerca da alocação de professor e código da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão**

Prezado Prof Judson,

Realizaremos a reunião ordinária do departamento de Computação no dia 13 de agosto, e incluirei o ponto na pauta. Assim que tivermos uma decisão, volto a responder vosso memorando.

Att,

*(Autenticado em 07/08/2018 09:41)*  
DANNIEL CAVALCANTE LOPES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1714606



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - DC (11.01.00.08.02)  
(Identificador: 201862114)**

**Nº do Protocolo: 23091.009401/2018-24**

**Mossoró-RN, 16 de Agosto de 2018.**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Título: RE.: Resposta acerca da alocação de professor e código da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão**

Prezados,

Em resposta ao memorando 28/2018 - DCSA, informo que o mesmo foi colocado em pauta na 7ª reunião ordinária do Departamento de Computação, com os seguintes encaminhamentos:

1. O docente Fabio Fontes se disponibiliza a lecionar a disciplina de pesquisa operacional para gestão, desde que como informado no vosso memorando, o docente da Engenharia de Produção assumira as duas disciplinas (Engenharia de Produção e Ciências de Computação, e que haja um revezamento das turmas em cada semestre.
2. Quanto ao código da disciplina, não houve consenso, e votou-se para fazer uma pesquisa em qual grande área a disciplina esta inserida em documentos MEC/CAPES, para que pudesse dar uma resposta a posteriore baseada em tais documentos. Visto que o curso de administração afirma que é de extrema importância ao curso, enquanto na computação a mesma passar a ser optativa. Baseado, apenas nessa informação, percebe-se que essa não seria competência da área.

Aproveito para reiterar os votos de estima e consideração.

Att,

*(Autenticado em 16/08/2018 15:23)*  
DANNIEL CAVALCANTE LOPES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1714606



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)  
(Identificador: 201861785)**

**Nº do Protocolo: 23091.008907/2018-73**

**Mossoró-RN, 06 de Agosto de 2018.**

**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

CC:

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CENTRO DE ENGENHARIAS**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Título: Resposta acerca da alocação de professor e código da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão**

Prezados,

Em reunião realizada no último dia 30 de julho entre a PROGRAD, a Chefia do Departamento de Computação, a Coordenação do Bacharelado em Engenharia de Produção e esta Chefia foi debatida a situação acerca da disciplina "Pesquisa Operacional para a Gestão". Na ocasião observamos que a mesma sempre foi ministrada principalmente por docentes que hoje fazem o Departamento de Computação e eventualmente também por docentes da área de Engenharia de Produção.

Atualmente são ofertadas três turmas de Pesquisa Operacional, sendo uma para o curso de Engenharia de Produção, uma para Ciências da Computação e uma para Administração. Foi discutida na referida reunião a possibilidade de um dos professores de Engenharia de Produção assumir a turma de Produção, livrando o Departamento de Computação desta obrigação. Outra possibilidade seria de algum professor de Produção assumir a turma de Administração. Foi acertado na reunião que esse assunto seria deliberado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção em reunião a ser realizada na sexta seguinte (03/08/18).

Ocorre que o Colegiado de Engenharia de Produção deliberou por assumir a responsabilidade de fornecer professor para a turma do próprio curso, uma vez que esta disciplina é estratégica para o mesmo. Esta decisão, conforme discutido na referida reunião possibilitaria que os alunos de Ciências da Computação também possam assistir aula junto dos alunos de Produção, já que as disciplinas são equivalentes para ambos os cursos e historicamente o número de alunos de Computação raramente supera 10 (dez) matriculados por semestre (em 2018.1 são apenas 03). Desta forma o único compromisso do Departamento de Computação em ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão seria apenas para com o curso de Administração.

Dito isto é fundamental ressaltar que a disciplina de Pesquisa Operacional é estratégica também para o Curso de

Administração, tendo sido a mesma elaborada e posteriormente reformulada por professores do que hoje é o Departamento de Computação. De acordo com o Prof. Dannel Lopes, para Ciências da Computação a mesma se tornará optativa a partir da implantação do novo PPC do Curso, que também o tornará diurno. Portanto, mesmo a situação de haver alunos de Computação assistindo aula juntamente com Engenharia de Produção seria temporária, pois em poucos períodos não mais haverá oferta desta turma no período noturno para alunos de Computação.



Pelo que foi dito no último memorando da Chefia do Departamento de Computação, que alegou estar com professores sobrecarregados de carga-horária, a decisão do Colegiado de Engenharia de Produção irá beneficiar a todas as partes envolvidas, uma vez que o docente que ora ministra pesquisa operacional para duas turmas (Produção e Computação) iria ministrar para apenas uma: Administração, deixando mais carga-horária disponível para assumir outras turmas de acordo com os interesses de seu Departamento.

Por fim, e a creditando que a situação já possui um evidente desfecho, sugiro que para que haja uma solução definitiva, as seguintes medidas sejam tomadas:

- 1 - O posicionamento oficial e definitivo do Departamento de Computação acerca do que fora decidido na reunião realizada na PROGRAD e da decisão do Colegiado de Engenharia de Produção;
- 2 - A definição de quem será o docente a ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para a Gestão para o Bacharelado em Administração a partir de 2018.2;
- 3 - O retorno do código da disciplina, que atualmente encontra-se no Departamento de Ciências Humanas para o Departamento de Computação;

É preciso que haja celeridade, uma vez que nos encontramos no período de definição de horários para 2018.2.

Coloco-me ainda à disposição de todas e todos que estão recebendo o presente memorando para quaisquer outros esclarecimentos que acharem necessários.

Sem mais para o momento, me despeço com os mais elevados votos de estima e consideração.

(Autenticado em 06/08/2018 17:45)  
JUDSON DA CRUZ GURGEL  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 2941614



Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>



---

## Docente para Pesquisa Operacional para Gestão

31 mensagens

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:39

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>

Olá Prof. Blake,

Gostaria de saber quem será o docente que irá ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão. O horário da disciplina foi ajustado conforme aquela nossa conversa.

Forte abraço!

Sds.

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

---

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:50

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Olá professor, segundo o professor Breno, assumiremos a turma de operacional do curso de produção e, dessa forma o professor Fábio poderá assumir a turma de vocês.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:52

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

O Fábio Pontes?

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:54



Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Sim, mas pra ter certeza estou tentando confirmar com o Breno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 18:22

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Olá Blake,

Teve notícias?

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 18:46

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Oi Judson. Olha, o que o Breno fez foi passar a turma de produção para os nossos professores substitutos, sendo assim o professor de computação fica livre para pegar a turma de vocês.

**BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES**

Engenharia de Produção - UFERSA  
(84) 8825 0528 (oi)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 18:59

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Olá Blake,

Mas o Fábio ainda está vinculado às turmas de Engenharia



Ano	Período	Disciplina(s)	Tipo	Situação	Horário Total	Mat./Cap.
EXA016	1º	INFORMÁTICA BÁSICA (L20005) (ADMINISTRAÇÃO)	100000	100000	100000	100000
EXA0007	1º	MATEMÁTICA BÁSICA (ADMINISTRAÇÃO)	100000	100000	100000	100000
EXA0171	1º	PESQUISA OPERACIONAL (ADMINISTRAÇÃO)	100000	100000	100000	100000
EXA0153	1º	LÓGICA DOS QUANTOS (ADMINISTRAÇÃO)	100000	100000	100000	100000

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
 Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
[judsongurgel@ufersa.edu.br](mailto:judsongurgel@ufersa.edu.br)

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
 a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
 e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br> 10 de maio de 2018 20:48  
 Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Judson, na realidade essa disciplina sempre foi dada pelo professor Fábio ou o seu substituto, nunca foi ministrada por nenhum professor de produção, o que foi feito agora é, nós assumimos a turma de produção (que era do professor Fábio) e ele fica disponível para pegar a turma de administração. Pelo menos foi isso que o professor Breno me passou.

**BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES**  
 Engenharia de Produção - UFERSA  
 (84) 8825 0528 (oi)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br> 10 de maio de 2018 20:55  
 Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Exato, mas ele continua com vínculo em outras turmas.

Da forma como está não há como vincular ele na disciplina de Administração.

O horário da disciplina foi mexido de acordo com o que discutimos naquele dia. Tivemos que mexer com horários de



03 cursos para dar certo essa mudança.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>  
Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 21:09

Judson, o ajuste de horário era justamente para encaixar no horário do Fábio, o que o Breno se comprometeu foi ficar responsável pela turma de produção, como já havia feito antes, se você pegar o histórico, sua disciplina sempre foi dada por um professor da computação, isso porque o professor de produção ficou responsável pela turma PO.

## BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES

Engenharia de Produção - UFERSA  
(84) 8825 0528 (oi)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

11 de maio de 2018 00:42

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rn\_codes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Vamos lá:

Fato 01: A disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO, anteriormente denominada EXA0222 PESQUISA OPERACIONAL, sempre foi ministrada, desde que faz parte da grade do curso de Administração pelo Professor Fabio Fontes ou seus substitutos quando o mesmo estava afastado para doutoramento;

Fato 02: Em janeiro deste ano, o Prof. Danniell Cavalcante Lopes, Chefe do Departamento de Computação nos enviou o memorando (que segue em anexo) informando que a partir de 2018.1 ele não cederia mais o Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, por acreditar que haveria em nosso Departamento docente apto a ministrar tal disciplina. Após isso, trocamos alguns e-mails, juntamente com a Profa. Suely, coordenadora do Curso de Administração (print em anexo), informando ao Prof. Danniell, que pelo fato da disciplina sempre ter sido vinculada ao antigo DCEN, não havia em nosso Centro ou Departamento, docente para ministrá-la. Como não houve entendimento inicialmente, o Prof. Danniell foi até meu gabinete para que eu lhe explicasse a situação;

Fato 03: Como a essa altura a distribuição de horários e professores já havia ocorrido, a pedido do Prof. Danniell, marcamos uma reunião, juntamente com o Prof. Blake e o Prof. Breno para conseguir solucionar o problema causado pela indisponibilidade do Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina em 2018.1. Na referida reunião, ficou decidido que iríamos adaptar o horário da disciplina no Curso de Administração para poder contar novamente com um docente a ser cedido pelo CCEN;

Fato 04: Informei à Profa Suely, que em um esforço juntamente com coordenadores dos cursos de Direito e Contábeis, alteraram horários desses três cursos para atender à exigência de adaptar o horário da disciplina para 25N12, o que foi feito, mesmo esta situação toda não tendo sido causada por nenhum curso do nosso Departamento ou Centro;

Fato 05: Até o presente momento, faltando pouco mais de uma semana para o início das aulas, ainda não sabemos quem será o docente que irá ministrar a disciplina, pois conforme outro print em anexo, o Prof. Fábio Fontes está vinculado a outras DUAS turmas no mesmo horário (25N12);



Fato 06: A Disciplina Pesquisa Operacional para a Gestão, que deveria estar vinculada ao Departamento de Computação, está vinculada ao Departamento de Ciências Humanas e ninguém sabe como isso ocorreu.

Apresentados esses fatos, faz-se necessário:

1 - A imediata disponibilidade de docente para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão, que sempre foi ministrada com muito esmero pelo Prof. Fábio Fontes, seguindo fielmente o PGD, que é específico para Administração,

2 - Que a referida disciplina seja vinculada o mais rapidamente possível ao Departamento de Computação, evitando assim que fatos como esses voltem a ocorrer.

Caso até o final desta sexta não tenhamos solução para este caso, solicito uma reunião com todas e todos que estão recebendo este e-mail em cópia no começo da próxima semana para que haja, se necessário, um posicionamento de instâncias superiores.

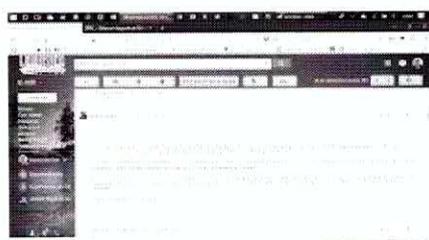
Sds.

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

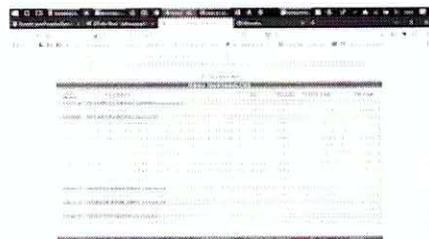
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

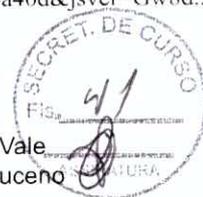


**daniel.png**  
885K



**image.png**  
463K

**Memorando Daniel.pdf**  
231K



Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>  
Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Boa tarde!

Diante dos fatos expostos, sugiro uma reunião para a deliberação da situação.

Há que se chegar num entendimento. Pois, as aulas terão início e se as delongas são forem resolvidas isso implicará num problema complexo.

Sem mais para o momento, aguardemos a disponibilidade para uma reunião.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima!

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH  
Doutora em Arquitetura e Urbanismo - UFRN  
*"Os que esperam no Senhor voam com asas como águia."..( Isaías, 40;31)*



<http://professoraludimilla.wix.com/ludimillaoliveira#>

*" A vida prepara o guerreiro e o tempo instrui para o sucesso". (Ludimilla Oliveira).*

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2217661943948945>

FONE- 3317-1327 9930-9078

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Lissandro Arielle Vale Batista** <lissandrovale@ufersa.edu.br>

12 de maio de 2018 09:19

Para: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Bom dia,

Fato 01: Foi alocada na decisão CONSUNI 12/2017, caso não seja o ideal, envie um memorando informando qual o departamento ela deve está alocada.

Nós temos 3 turmas de pesquisa operacional EXA0171 (computação, com 2 solicitações), EXA1111 (produção, com 10 solicitações), ACS0766 (administração, com 23 solicitações).

Esse alunos podem assistir aulas juntos?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Lissandro Vale  
Administrador / Procurador Educacional Institucional  
UFERSA - Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD  
84-3317-8234

12 de maio de 2018 14:15

**Daniel Lopes** <daniel@ufersa.edu.br>

Para: Lissandro Arielle Vale Batista &lt;lissandrovale@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados,

Primeiramente peço desculpa pelas demora, estava viajando de férias. Já estou em Mossoró e ainda de férias, mas já me prontifico a participar de alguma reunião se marcarem próxima semana.

Prof Judson já reportou os fatos, então não repetirei.

Quanto ao fato em si, não conversei mais com Prof. Blake e Prof. Breno, mas acredito que deva esta tudo resolvido. Nós por exemplo temos um professor substituto que ainda não foi contratado, e as turmas desse ainda estão sem nenhum professor alocado. Na reunião que participamos ficou certo que seria o professor substituto da produção que assumiria a turma. Como o concurso foi na mesma época, acho que o mesmo ainda não foi contratado, e por isso a turma ainda esteja sem professor.

Lissandro, ate poderia unir as três turmas, mas vejo duas dificuldades: 1. as três turmas unidas normalmente passam dos 60 alunos, o que deixa inviável, não sei quantos alunos vão se matricular esse semestre. 2. Apesar da ementa/programa ser o mesmo para as três turmas, na turma de computação/produção será apresentado conteúdos/trabalho de programação o qual os alunos de administração teriam dificuldades de acompanhar.

Qualquer outra discussão, comentário, sugestão posso conversar pessoalmente.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

D.Sc. Danniell Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: daniel@ufersa.edu.br

12 de maio de 2018 14:38

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>

Para: Danniell Lopes &lt;daniel@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados colegas, peço desculpas se entendi errado, mas o que nós propomos é que, ficaríamos responsáveis pela turma de produção (mesmo sem ter esse código de vaga efetivo), dessa forma haveria a possibilidade de juntar as



turmas de PO para administração e computação. Sinceramente, lamento se não expomos isso com a clareza necessária, compreendo a preocupação do professor Judson.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

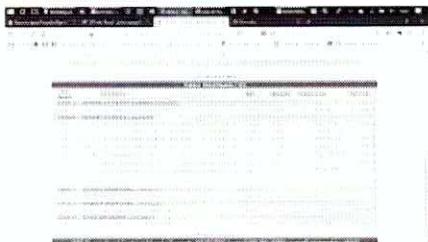


image.png  
463K

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 10:02

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Cc: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados,

Acredito não ser viável juntar as turmas, pois são cursos com públicos disjuntos e há particularidades que devem ser consideradas em cada um dos cursos, sem falar que pessoalmente até hoje não entendo a prática de virtualmente existirem diversas turmas se de fato o que existe é um aglomerado de turmas em um único horário.

Quanto ao professor substituto, ainda não foi feito o processo de contratação? Quanto será contratado? Teremos aula dele na próxima semana? Se não, quando?

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 10:20

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>



Prezados,

Informamos que já foi solicitada à PROGEPE a contratação do professor substituto da Computação, conforme memorando eletrônico nº 50/2018.

Atenciosamente,

--

**Secretaria do CCEN**  
**Centro de Ciências Exatas e Naturais - UFERSA.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 12:08

Para: CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>

Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rnCodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Olá,

Qual a previsão de contratação?

Quando ele começará a ministrar aulas?

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Danniell Lopes** <danniell@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 12:55

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rnCodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados,



Podemos conversar pessoalmente, por que esta começando a ficar poluída a troca de emails. O prof substituto que o CCEN informou anteriormente é o da computação. O prof da disciplina é substituto da produção.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:09

Para: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>

Cc: Departamento de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Olá!

Não deveria ser difícil resolver, basta que respondam à pergunta que venho fazendo há uma semana:

Quem irá ministrar a disciplina? Digam o nome. Simples assim.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:18

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Pessoal, pela última vez, nenhum dos dois códigos e do nosso departamento, nenhum professor de produção, seja substituto ou não, ministrou essa disciplina de PO para administração. O que foi proposto foi de ficarmos responsáveis pelos alunos de produção, como já havia ocorrido em outros semestres.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Rafael Castelo Guedes Martins** <rcastelo@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:34

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, CCEN <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Boa tarde a todos!

1 - Concordo com o prof. Danniell que estes emails já estão muito poluídos e não levará a nenhum ponto de convergência.



- 2 - Discordo do senhor, prof. Judson, nada é tão simples assim na Ufersa, principalmente depois da implantação do novo estatuto, com a redistribuição de disciplinas e professores da forma que foi feito.
- 3- Ademais, prof. Judson, aqui o senhor vem expondo unilateralmente suas informações e opiniões sobre o assunto da disciplina, inclusive acusando o prof. Dannel de decisões unilaterais como se ele não tivesse promovido vários diálogos a respeito.
- 4- Por fim, digo que é não "no grito" que as coisas são resolvidas (me refiro ao seu memorando enviado para a prograd). Pois também sabemos "gritar".
- 5- E para que as coisas se resolvam definitivamente, solicito gentilmente a Prograd que marque uma reunião para que todos possam democraticamente expor as opiniões e chegarmos a um entendimento.
- 6- Da minha parte, dando por encerrado o diálogo por e-mail.

Att.  
Rafael Castelo.  
Diretor CCEN.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:41

Para: Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Cc: Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br>, Departamento de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>

Até agora foi feito de tudo de nossa parte para que isso seja resolvido. Cumprimos com tudo que foi acertado, falta a outra parte cumprir.

Se estou faltando com a verdade, prove.

Sustento até o fim tudo que coloquei, pois são fatos.

E se quiser gritar, fique à vontade. Esse é o recurso que se usa quando ao se tem razão...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:41

Para: Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>

Prezado prof. Rafael, agradeço a intervenção e desde já me coloco à disposição para ajudar no que for possível.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Rafael Castelo Guedes Martins** <rcastelo@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:50



Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Obrigado prof. Blake!

O prof. Danniell vai entrar em contato para um diálogo.

Abs!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** <ludimilla@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 14:20

Para: Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Boa tarde!

Acredito que a PROGRAD, deverá responder dentro do prazo oficial .

Nesse sentido, vamos aguardar a reunião para que a situação venha ser resolvida e assim melhor esclarecida. À disposição,

Atenciosamente,

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH

Doutora em Arquitetura e Urbanismo - UFRN

*"Os que esperam no Senhor voam com asas como águia."..( Isaías, 40;31)*



<http://professoraludimilla.wix.com/ludimillaoliveira#>

*" A vida prepara o guerreiro e o tempo instrui para o sucesso". (Ludimilla Oliveira).*

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2217661943948945>

FONE- 3317-1327 9930-9078

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 14:39

Para: Daniel Araújo Valença <DANIELVALENCA@ufersa.edu.br>

Olá Daniel, tudo bem?

Primeiro e-mail do semestre e é logo uma bomba...



Estamos enfrentando um problema sério entre o nosso Departamento, o Departamento de Computação e o CCEN. Nas mensagens anteriores que te encaminho abaixo, há toda a história, mas vou resumir para você:

1 - Há uma disciplina no curso de Administração chamada Pesquisa Operacional para Gestão. Essa disciplina sempre foi ministrada por professores do antigo DCEN e atualmente Departamento de Computação. Ocorre que esse semestre, de forma unilateral, o Chefe do Departamento de Computação resolveu não disponibilizar professor para a disciplina, pois na bagunça causada pela redistribuição de disciplinas, o código desta foi parar no DCHU (mesmo sendo uma disciplina eminentemente de exatas);

2 - Depois de muita conversa, acertei com eles que iríamos adaptar o horário da disciplina em Administração para que eles alocassem um professor para a disciplina. Para que fosse possível alterar esse horário de administração, foi necessário mexer com horários de direito e contábeis também. A Suely, o Albenes e a Thaiseanny moveram céus e terras para ajustar os horários, trocando professores e até a professora Agostinha teve que assumir 04 turmas para que esse acordo fosse feito;

3 - Cumprimos nossa parte, porém até hoje eles não cumpriram com a deles e agora estão desconversando. Faltando menos de uma semana estamos sem docente para a disciplina, que é obrigatória;

4 - Na última sexta enviei um memorando à PROGRAD relatando o caso e solicitando uma intervenção. Hoje o diretor do CCEN, Rafael Castelo, me enviou um e-mail bastante desaforado (após ter ignorado todos os outros e-mails que enviei anteriormente), como você pode ver nas mensagens anteriores a essa conversa.

Estou aguardando o posicionamento oficial da PROGRAD e estou te colocando a par do caso por dois motivos: primeiro para dar ciência e segundo, como ainda estou de férias, não estarei em Mossoró nesta semana de quarta a sexta, pois quarta tenho compromisso médico em Natal e quinta e sexta estarei em Recife tirando um visto no Consulado Americano. Gostaria de saber se caso a PROGRAD marque uma reunião entre quarta e sexta, se você teria disponibilidade de participar.

Tentei te contactar por telefone, mas está dando fora de área.

Abraço!

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rafael Castelo Guedes Martins** <rcastelo@ufersa.edu.br>

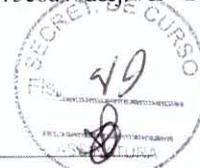
Data: 14 de maio de 2018 13:50

Assunto: Re: Docente para Pesquisa Operacional para Gestão

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Ariele Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rnrcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio\_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Lissandro Arielle Vale Batista** <lissandrovale@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 14:52

Para: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira &lt;ludimilla@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Rafael Castelo Guedes Martins &lt;rcastelo@ufersa.edu.br&gt;, Judson da Cruz Gurgel &lt;judsongurgel@ufersa.edu.br&gt;, Danniell Lopes &lt;danniell@ufersa.edu.br&gt;, dcen dcen &lt;ccen@ufersa.edu.br&gt;, Charles Blake &lt;charles@ufersa.edu.br&gt;, Breno Barros &lt;brenobarros@ufersa.edu.br&gt;, SUELY XAVIER DOS SANTOS &lt;suely.xavier@ufersa.edu.br&gt;, Rodrigo Nogueira de Codes &lt;rnCodes@ufersa.edu.br&gt;, Luciana Nepomuceno &lt;luciananepomuceno@gmail.com&gt;, lucangelica &lt;lucangelica@ufersa.edu.br&gt;, Fábio Fontes &lt;fabio\_fontes@ufersa.edu.br&gt;, Reginaldo Santos Júnior &lt;reginaldo@ufersa.edu.br&gt;, Antônio Frankliney Viana Faustino &lt;antonioviana@ufersa.edu.br&gt;

Prezados,

Prof. Judson deseja saber **uma previsão** da chegada do substituto. Creio que não seja necessário uma reunião para saber uma data.

O CCEN já solicitou a contratação através do memorando eletrônico nº 50/2018. Qual a data que o memorando foi enviado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Daniel Araújo Valença** <danielvalenca@ufersa.edu.br>

15 de maio de 2018 19:43

Para: Judson da Cruz Gurgel &lt;judsongurgel@ufersa.edu.br&gt;

Oi Judson, que bronca!

Olha, estou em Petrolina, minha companheira trabalha numa federal aqui, aí só tenho passagem de volta para o sábado, então não tenho condições de participar, infelizmente. Mas me mantenha informado, no que eu puder ajudar...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

15 de maio de 2018 20:08

Para: Daniel Araújo Valença &lt;DANIELVALENCA@ufersa.edu.br&gt;

Tranquilo,

Estive na PROGRAD hoje pela manhã e houve alguns encaminhamentos. Por hora estamos aguardando um posicionamento do Departamento de Engenharia de Produção, que está procurando uma solução para o caso.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais** <ccen@ufersa.edu.br>

16 de maio de 2018 08:37

Para: Lissandro Arielle Vale Batista &lt;lissandrovale@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira &lt;ludimilla@ufersa.edu.br&gt;, Rafael Castelo Guedes Martins &lt;rcastelo@ufersa.edu.br&gt;, Judson da Cruz Gurgel &lt;judsongurgel@ufersa.edu.br&gt;, Danniell Lopes &lt;danniell@ufersa.edu.br&gt;, Charles Blake &lt;charles@ufersa.edu.br&gt;, Breno Barros &lt;brenobarros@ufersa.edu.br&gt;, SUELY XAVIER DOS SANTOS &lt;suely.xavier@ufersa.edu.br&gt;, Rodrigo Nogueira de Codes &lt;rnCodes@ufersa.edu.br&gt;, Luciana Nepomuceno &lt;luciananepomuceno@gmail.com&gt;, lucangelica &lt;lucangelica@ufersa.edu.br&gt;, Fábio Fontes &lt;fabio\_fontes@ufersa.edu.br&gt;, Reginaldo Santos Júnior &lt;reginaldo@ufersa.edu.br&gt;, Antônio Frankliney Viana Faustino &lt;antonioviana@ufersa.edu.br&gt;

Prezados,

Como o afastamento da professora se iniciou no dia 30/04, o memorando eletrônico nº 50/2018 solicitando a contratação do substituto foi enviado no dia 09/05.



Atenciosamente,

**Secretaria do CCEN**  
**Centro de Ciências Exatas e Naturais - UFERSA.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

---

## Reunião hoje a tarde as 16:00 é Possível?

5 mensagens

---

**Daniel Lopes** <daniel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 11:11

Para: Judson da Cruz Gurgel <JUDSONGURGEL@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>

Ola Judson,

Em contato hoje com o Prof Blake e o Prof. Breno (o qual envio copias do e-mail), pensamos em nos reunir hoje as 16:00 na sala do Prof. Blake no centro de engenharias.

Você tem disponibilidade nesse horário?

--

D.Sc. Daniel Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: daniel@ufersa.edu.br

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 12:42

Para: Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>  
Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>

Olá pessoal,

Hoje às 15h haverá uma reunião com todos os docentes do CCSAH. Provavelmente não terá acabado às 16h.

É possível nos reunirmos às 17?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Charles Blake** <charles@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 13:08

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>  
Cc: Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>, Breno Barros Telles do Carmo <brenobarros@ufersa.edu.br>

Por mim, tudo bem.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Daniel Lopes** <daniel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 13:15

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>  
Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Breno Barros Telles do Carmo <brenobarros@ufersa.edu.br>

Combinado,

estarei as 17.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 17:00

Para: Danniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>  
Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>



Prezados,

A reunião está encerrando. Devo chegar aí por volta das 17:15.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Judson da Cruz Gurgel &lt;judsongurgel@ufersa.edu.br&gt;

---

**Ref. Memorando Nº 1/2018 DC Ajuste de Turma para o horário de 2018.1**

6 mensagens

**Suely Xavier dos Santos** <suely.xavier@ufersa.edu.br>

9 de fevereiro de 2018 19:25

Para: Dannel Lopes &lt;dannel@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Judson da Cruz Gurgel &lt;JUDSONGURGEL@ufersa.edu.br&gt;, Luciana Nepomuceno &lt;LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br&gt;

Prezado Prof. Dannel, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.

Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

**Profa. Suely Xavier dos Santos**

Coordenadora do Curso de Administração

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH

Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556

Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA

Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva

Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

---

**Dannel Lopes** <dannel@ufersa.edu.br>

10 de fevereiro de 2018 12:17

Para: Suely Xavier dos Santos &lt;suely.xavier@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Judson da Cruz Gurgel &lt;JUDSONGURGEL@ufersa.edu.br&gt;, Luciana Nepomuceno &lt;LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br&gt;

Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adrcia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adrcia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,



Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezado Prof. Danniell, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.  
Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

**Profa. Suely Xavier dos Santos**  
Coordenadora do Curso de Administração  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556  
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva  
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--  
D.Sc. Danniell Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: daniel@ufersa.edu.br

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

18 de fevereiro de 2018 11:03

Para: Danniell Lopes <daniel@ufersa.edu.br>  
Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adrcia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Danniell Lopes <daniel@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adrcia Fonseca Mendes as turmas



do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adricia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Danniell, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.

Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

**Profa. Suely Xavier dos Santos**

Coordenadora do Curso de Administração  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH  
Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556  
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva  
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--

D.Sc. Danniell Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: daniel@ufersa.edu.br

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de março de 2018 16:56

Para: Danniell Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Prezado Prof. Daniel,

Como ficou a situação do docente para a disciplina de Pesquisa Operacional?

O Sr. falou com o Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais ou a disciplina continuará sendo ministrada por docente do seu departamento?

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----



"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

---

Em 18 de fevereiro de 2018 11:03, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adricia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

---

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

---

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adricia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficaram com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adricia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezado Prof. Dannel, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.

Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

**Profa. Suely Xavier dos Santos**  
Coordenadora do Curso de Administração  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH



Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556  
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva  
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--

D.Sc. Danniel Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: danniel@ufersa.edu.br

---

**Danniel Lopes** <danniel@ufersa.edu.br>

15 de março de 2018 13:04

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>  
Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Ola Judson,

Você vai esta na sala hoje a tarde? conversamos pessoalmente. Eu ainda não entendi essa questão da disciplina. O que eu sabia é que o professor da administração dava aula para computação e produção e o da computação dava para administração. O que eu fiz foi alocar o professor do departamento de computação e colocar na disciplina da computação. Até por que eu não tenho como alocar professores em disciplinas de outros departamentos. O código da disciplina não é do departamento o qual a administração esta inserida? Pensava que era um professor de vocês que lecionava essa.

De toda forma como falei acima, estarei na ufersa e podemos conversar pessoalmente e também conversar com o chefe do departamento de engenharias.

Att,

Em 14 de março de 2018 16:56, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Daniel,

Como ficou a situação do docente para a disciplina de Pesquisa Operacional?

O Sr. falou com o Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais ou a disciplina continuará sendo ministrada por docente do seu departamento?

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

Em 18 de fevereiro de 2018 11:03, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adricia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências

Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br



-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adrcia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adrcia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezado Prof. Dannel, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.  
Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

**Profa. Suely Xavier dos Santos**  
Coordenadora do Curso de Administração  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH  
Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556  
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva  
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--



D.Sc. Danniel Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: danniel@ufersa.edu.br

--

D.Sc. Danniel Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: danniel@ufersa.edu.br

---

**Judson da Cruz Gurgel** <judsongurgel@ufersa.edu.br>

15 de março de 2018 16:18

Para: Danniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno

<LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Olá Professor Daniel,

Na verdade esta disciplina sempre foi do DCEN, mas te explico melhor pessoalmente. Estarei em minha sala (17) a tarde toda e à noite.

Sds.

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

Em 15 de março de 2018 13:04, Danniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br> escreveu:

Ola Judson,

Você vai esta na sala hoje a tarde? conversamos pessoalmente. Eu ainda não entendi essa questão da disciplina. O que eu sabia é que o professor da administração dava aula para computação e produção e o da computação dava para administração. O que eu fiz foi alocar o professor do departamento de computação e colocar na disciplina da computação. Até por que eu não tenho como alocar professores em disciplinas de outros departamentos. O código da disciplina não é do departamento o qual a administração esta inserida? Pensava que era um professor de vocês que lecionava essa.

De toda forma como falei acima, estarei na ufersa e podemos conversar pessoalmente e também conversar com o chefe do departamento de engenharias.

Att,

Em 14 de março de 2018 16:56, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Daniel,

Como ficou a situação do docente para a disciplina de Pesquisa Operacional?

O Sr. falou com o Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais ou a disciplina continuará sendo ministrada por docente do seu departamento?



Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

Em 18 de fevereiro de 2018 11:03, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adricia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
judsongurgel@ufersa.edu.br

-----  
"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,  
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,  
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3  
-----

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

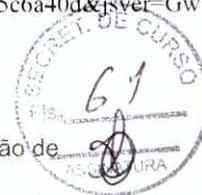
Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adricia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficaram com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adricia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezado Prof. Danniell, boa noite.



Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766. Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

**Profa. Suely Xavier dos Santos**  
Coordenadora do Curso de Administração  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH  
Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556  
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva  
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--

D.Sc. Danniel Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: [daniel@ufersa.edu.br](mailto:daniel@ufersa.edu.br)

--

D.Sc. Danniel Cavalcante Lopes  
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Email: [daniel@ufersa.edu.br](mailto:daniel@ufersa.edu.br)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
HUMANAS - CCSAH

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial - DACS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 125/2018 - CE (11.01.00.10)  
(Identificador: 201862431)**

**Nº do Protocolo: 23091.009910/2018-55**

**Mossoró-RN, 27 de Agosto de 2018.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: RE.: PARECER SOBRE PROCESSO**

Magnífico Reitor, Presidente do Conselho,

Em resposta ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - SOC (11.03.01), que trata dos componentes curriculares Pesquisa Operacional e Pesquisa Operacional para Gestão, **entendemos que o Centro de Engenharias - CE e conseqüentemente o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM não tem responsabilidade de lotação sobre os mencionados Componentes.**

As ocasiões em que foram lecionadas por professores de nossa unidade acadêmica, foi no sentido de colaboração pontual. A gentileza prestada por nossa unidade acadêmica, não implica na agregação permanente de responsabilidade.

A seguir, os motivos pelos quais entendemos que a lotação deve ser no departamento ligado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais:

1º Na página 57, da Seção 3, publicada em 16 de dezembro de 2008, no Diário Oficial da União - DOU, o nome do candidato Fábio Francisco da Costa aprovado para a disciplina de Pesquisa Operacional, sendo nomeado em publicação do DOU no dia 24 de dezembro de 2008. (Anexo as publicações do DOU)

2º Na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE, de 2014, o chefe do DCEN (atual CCEN), o prof. JUDSON SANTOS SANTIAGO, informou que em reunião com o grupo da computação confirmaram as alterações acordadas com relação aos nomes das disciplinas, ementas e cargas horárias, isso para "Pesquisa Operacional para Gestão". E conclui, o referido chefe, que com aquelas mudanças o curso de Administração teria total apoio do DCEN para aprovação do novo PPC no CONSEPE. (Anexo documento enviado ao CONSEPE)

3º o DECAM/CE já tratou desse assunto em plenária e o entendimento segue no sentido de que os refridos códigos não podem ser atribuídos a nossa unidade.

Finalizamos com a convicção de que o egrégio conselho dará o devido encaminhamento.

Cordialmente,

*(Autenticado em 27/08/2018 17:32)*  
ALAN MARTINS DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
Matrícula: 1802972



DISCIPLINAS: Psicologia e Metodologia Científica  
Não houve candidato aprovado.  
DISCIPLINAS: Química Geral, Química Orgânica e Tecnologia Química  
Não houve candidato aprovado.  
DISCIPLINAS: Administração Financeira I e II e Fundamentos da Administração

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Liana Holanda N. Nobre	7,93	8,77	10,0	8,6	APROVADA
2º	David Ferreira Lopes Santos	8,17	8,07	9,39	8,4	APROVADO

DISCIPLINAS: Química Geral, Química Analítica e Operações Unitárias  
Não houve candidato aprovado.  
DISCIPLINAS: Tecnologia da Pesca I e II  
Não teve candidato aprovado.  
DISCIPLINAS: Genética e Evolução

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Marcos Antonio N. de Sousa	8,0	7,77	10,0	8,3	APROVADO

DISCIPLINAS: Forragicultura I, Forragicultura II e Nutrição de Ruminantes

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Fernando de Paula Leonel	7,63	7,77	10,0	8,1	APROVADO

DISCIPLINAS: Piscicultura e Carcinicultura

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Virginia Maria C. Henriques	7,00	9,07	10,0	8,2	APROVADA

DISCIPLINAS: Tecnologia de Produtos de Origem Animal  
Não houve candidato aprovado.  
DISCIPLINAS: Alimentação de Organismos Aquáticos e Formulação de Rações

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	7,33	9,83	10,0	8,6	APROVADO

DISCIPLINAS: Gestão da Produção e Controle Estatístico da Qualidade

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Josenildo Brito de Oliveira	9,80	8,17	10,0	9,4	APROVADO
2º	Alexandre José de Oliveira	7,00	8,10	9,31	7,8	APROVADO

DISCIPLINAS: Álgebra Linear, Álgebra Abstrata, Introdução à Função de Várias Variáveis, Análise Matemática e Equações Diferenciais Ordinárias

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Gleydson Chaves Ricarte	10,0	9,60	9,0	9,7	APROVADO
2º	Maria Joseane Felipe Guedes	8,83	9,03	10,0	9,1	APROVADO

DISCIPLINAS: Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Introdução a Função de Várias Variáveis

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Elmer Rolando Llanos Villarreal	7,0	7,0	10,0	7,6	APROVADO

DISCIPLINAS: Pesquisa Operacional: Informática Aplicada e Informática Básica

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Fábio Francisco da Costa Fontes	8,70	9,27	9,96	9,1	APROVADO
2º	Marilyn Cristine Serafim de Oliveira	7,27	9,03	10,0	8,3	APROVADO

DISCIPLINAS: Engenharia de Software; Informática Aplicada e Programação Aplicada a Engenharia

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Yáskara ygara M. P. Fernandes	9,0	9,3	10,0	9,3	APROVADO

DISCIPLINAS: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus Laboratórios - Área de Concentração: Física da Matéria Condensada Teórica

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Subenia Karine de Medeiros	9,10	9,10	9,59	9,2	APROVADA

2º	Luis Gonzaga Rodrigues Filho	8,47	7,40	10,0	8,5	APROVADO
3º	Jusciane da Costa e Silva	7,83	8,00	8,05	7,9	APROVADA

DISCIPLINAS: Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador - Campus Mossoró  
Não houve candidato aprovado.  
DISCIPLINAS: Mecânica I e II, Fundamentos das Ciências dos Materiais, Metrologia e Resistência dos Materiais I

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Carlos Eduardo A. L. Rodrigues	8,33	8,03	5,94	7,8	APROVADO
2º	Marcelio Nunes Freire	7,00	7,00	10,0	7,6	APROVADO

DISCIPLINAS: Programação e Manejo da Irrigação, Salinização de Áreas Irrigadas e Drenagens

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Vladimir Batista Figueiredo	8,60	8,97	10,0	9,0	APROVADO
2º	Albanise Barbosa Marinho	7,07	8,27	6,88	7,4	APROVADA

DISCIPLINAS: Circuitos Digitais; Microprocessadores e Microcontroladores

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Leonardo Augusto Casillo	7,03	7,97	10,0	7,9	APROVADO
2º	Jaidilson J6 da Silva	7,37	7,23	7,17	7,3	APROVADO
3º	Silvio Roberto F. de Araújo	7,10	7,20	6,26	7,0	APROVADO

DISCIPLINAS: Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus Laboratórios - Campus Angicos

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Francisco Edecarlos Alves Leite	7,07	7,37	10,0	7,7	APROVADO

DISCIPLINAS: Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador - Campus Angicos

	NOME DO CANDIDATO	PE	PD	ET	NF	SITUAÇÃO
1º	Bruna Coelli de Castro Delgado Pinheiro	10,0	9,50	9,06	9,7	APROVADA
2º	Antonio Alceu Câmara Júnior	9,24	8,70	10,0	9,2	APROVADO

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA  
Reitor

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 127/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de lanternagem do veículo tipo Blazer, placa MYN - 7525, de cor preta ano 2007/2008. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/12/2008 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Br 110 Km 47 Costa e Silva - MOSSORO - RN. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2008 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

ALAEETE ROBERTO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 15/12/2008)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 22/2008. Nº Processo: 230660417020804. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 00638654000145. Contratado: PRÁTICA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/12/2008 a 26/01/2009. Data de Assinatura: 12/12/2008.

(SICON - 15/12/2008) 153038-15223-2008NE900059

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2008

Número do Contrato: 64/2006. Nº Processo: 23066045339/06-16. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 64/2006, para 30/09/2009. Fundamento Legal: Art.24, inciso XIII da lei nº8.666/93, às leis 9.648/98, 8.958/94 e o Decreto-93.872/86 Vigência: 27/11/2008 a 30/09/2009. Data de Assinatura: 27/11/2008.

(SICON - 15/12/2008) 153038-15223-2008NE900059

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 78/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, a serem executados de forma contínua, de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, reservas em hotéis e alimentação, locação de veículos e seguros, em âmbito local, nacional e internacional, para atender às Unidades/orgãos da UFBA Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/12/2008 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Jeremoabo, s/n Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA EDITE JESUS BRANDÃO  
Diretora

(SIDE - 15/12/2008) 153038-15223-2008NE900059

### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2008

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23066041807/08-64. Objeto: Contratação de empresa especificada em engenharia para execução de Obra de Construção do edifício do Centro de Idiomas da Universidade Federal da Bahia no Campus Universitário de Ondina / Federação, conforme as peças técnicas constantes dos anexos do edital.

MARIA EDITE JESUS BRANDÃO  
Diretora

(SIDE - 15/12/2008) 153038-15223-2008NE900059

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 53/2008

A UFBA torna público o resultado do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Laboratório / Médico-Hospitalar para atender o Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia (UFBA).  
VENCEDORES: CNPJ 02.785.395/0001-00 - TIAGO TEIXEIRA MARCONI EPP para o item 16. CNPJ: 05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP - para o item 12; CNPJ: 05.897.431/0001-16 - MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA para o item 7; CNPJ: 06.941.484/0001-50 - MEDMINAS COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITAL para o item 11; CNPJ: 09.208.840/0001-19 - MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA Para o item 21; CNPJ: 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA para o item 9; CNPJ: 66.511.429/0002-32 - VJR COMERCIAL LTDA EPP - para o item 10; CNPJ: 85.241.248/0001-05 - PORTOZELO ATACADISTA LTDA para o item 1.  
ITENS CANCELADOS:14 VIGÊNCIA: 12 meses

#### PREGÃO Nº 73/2008

A UFBA torna público o resultado do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Digitais de Audio Visual para a Universidade Federal da Bahia. (UFBA).  
VENCEDORES: CNPJ: 00.761.147/0001-02 CHIPCIA INFORMATICA LTDA para o grupo 6; CNPJ: 06.003.094/0001-39 - E D A INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Para o grupo 1 item 17; CNPJ: 07.421.648/0001-80 CONVERGENCIA INFORMATICA LTDA para o item 15; CNPJ: 08.144.355/0001-66 - VITEC COMERCIO, MANUFATURAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE para o item 18; CNPJ: 09.193336/0001-92 - INFORTECH TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA para o grupo 2; CNPJ: 34.057.356/0001-83 - DATAGEO NFORMATICA DA BAHIA LTDA para o grupo 4; CNPJ: 62.517.297/0001-14 - TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA para o item 20  
ITENS CANCELADOS: 08 VIGÊNCIA: 06 meses

ELIANA MARIA PELOSI LARANJEIRA  
Pregoeira

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 23066.021119/08-79. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: JULIANA MARIA PINTO PALLOS MILAN. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana da Faculdade de Medicina da Bahia. Início: 15/09/2008, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: MARIA JOSE LABORDA PORTELLA POVOAS e JULIANA MARIA PINTO PALLOS MILAN.

Nº 872 - Nomear, em caráter efetivo, Gleydson Chaves Ricarte, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873611.

Nº 873 - Nomear, em caráter efetivo, Maria Joseane Felipe Guedes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873612.

Nº 874 - Nomear, em caráter efetivo, Elmer Rolando Llanos Villarreal para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873613.

Nº 875 - Nomear, em caráter efetivo, Fábio Francisco da Costa Fontes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873614.

Nº 876 - Nomear, em caráter efetivo, Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873615.

Nº 877 - Nomear, em caráter efetivo, Subênia Karine de Medeiros, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873616.

Nº 878 - Nomear, em caráter efetivo, Luiz Gonzaga Rodrigues Filho, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873617.

Nº 879 - Nomear, em caráter efetivo, Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873618.

Nº 880 - Nomear, em caráter efetivo, Marcilio Nunes Freire, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873619.

Nº 881 - Nomear, em caráter efetivo, Vladimir Batista Figueirêdo, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873620.

Nº 882 - Nomear, em caráter efetivo, Leonardo Augusto Casillo, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873621.

Nº 883 - Nomear, em caráter efetivo, Francisco Edcarlos Alves Leite, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873622.

Nº 884 - Nomear, em caráter efetivo, Bruna Coelli de Castro Delgado Pinheiro, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873623.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.313 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, MARCELO RODRIGO PORTELA FERREIRA, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, decorrente de vaga redistribuída para esta IFES, efetuada pela Portaria MEC nº 991, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº 851043, para o Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, autorizada pela Portaria MEC nº 1.110 de 04/09/2008, publicada no DOU de 05/09/2008, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público aberto pelo Edital nº.106/2008, publicado no DOU de 06/10/2008, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 141/2008, publicado no DOU de 16/12/2008. (Processo nº. 23074.032167/08-66).

Nº 1.314 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, ANDRÉA VANESSA DA ROCHA, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, na vaga de João Agnaldo do Nascimento, decorrente de aposentadoria ocorrida em 15.08.2008, código de vaga 255953, para o Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, autorizada pela Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº. 22, publicada no DOU de 02.05.2007, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público aberto pelo Edital nº.106/2008, publicado no DOU de 06/10/2008, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 141/2008, publicado no DOU de 16/12/2008. (Processo nº. 23074.032166/08-01).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.315 - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº. 1.293, de 19.12.2008, publicada no DOU de 22.12.2008, que nomeou a candidata JUSSARA PATRÍCIA A. ALVES, habilitada em concurso público instituído pelo Edital nº. 114/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 142/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, código de vaga nº. 872837, em virtude de recurso interposto (Processo nº. 23074.032329/08-66).

Nº 1.316 - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº. 1.305, de 19.12.2008, publicada no DOU de 22.12.2008, que nomeou a candidata SILVIA LOCH, habilitada em concurso público instituído pelo Edital nº. 114/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 142/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, código de vaga nº. 872839, em virtude de recurso interposto (Processo nº. 23074.032324/08-42).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.317 - Nomear em caráter efetivo JOSÉ RICARDO DE SOUSA BARBOSA, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862081, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032891/08-62).

Nº 1.318 - Nomear em caráter efetivo WILLIAMS PESSOA DOS SANTOS, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862082, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032893/08-98).

Nº 1.319 - Nomear em caráter efetivo CYNARA DE SÁ FERNANDES, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Tra-

balho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862402, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032894/08-51).

Nº 1.320 - Nomear em caráter efetivo MATHEUS PEIXOTO DE PAULA MARQUES, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862403, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032878/08-02).

Nº 1.321 - Nomear em caráter efetivo PETERSON MICHEL DANTAS, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862404, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032879/08-67).

Nº 1.322 - Nomear em caráter efetivo ANDRÉ VIEIRA DE SÁ, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 863580, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032814/08-11).

Nº 1.323 - Nomear em caráter efetivo GIOVANNA NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 863581, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032813/08-59).

Nº 1.324 - Nomear em caráter efetivo THATIANA NOGUEIRA FREIRE DA SILVA, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga decorrente de aposentadoria de Marlene Barbosa de Moraes Coelho ocorrida em 26.12.1994, código nº. 253642, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032880/08-46).

Nº 1.325 - Nomear em caráter efetivo SUELLEM DANTAS MARIZ, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga decorrente de exoneração de Aline Osterne Carneiro ocorrida em 09.12.1998, código nº. 258052, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032882/08-71).

Nº 1.326 - Nomear em caráter efetivo SUELEEM VIEIRA BRITO, para o cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 93/2014 - DCEN (11.01.02.01.04)  
(Identificador: 201428065)**

**Mossoró-RN, 02 de Outubro de 2014.**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: PPC Administração - Decisão sobre disciplinas ofertadas pelo DCEN**

Prezada Coordenadora,

Ao pedir a retirada do ponto de pauta do CONSEPE, eu me comprometi a organizar reuniões com os grupos da matemática e da computação afim de rediscutir alguns pontos das disciplinas de Tópicos em Informática para Gestão, Pesquisa Operacional para Gestão e Matemática para Gestão. Considerando as reuniões feitas no dia 24/09 com o grupo da matemática e no dia 02/10 com o grupo da computação, venho confirmar as alterações acordadas com relação aos nomes das disciplinas, ementas e cargas horárias para submissão ao CONSEPE.

**Fundamentos de Informática**

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O computador na sociedade, nas instituições e no uso pessoal. Componentes de um sistema: hardware e software. Internet, intranet e extranet. Comércio Eletrônico. Conceitos de redes e bancos de dados. Princípios de segurança da informação. Vírus e malwares. Sistemas e ambientes operacionais. Softwares Livres. Softwares aplicativos: editores de texto, programas de apresentação e planilhas eletrônicas.

**Pesquisa Operacional para Gestão**

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Complementos de Álgebra Linear. Natureza e Campo da Pesquisa Operacional. Relação da Pesquisa Operacional com a Administração. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Problemas de Transporte e Atribuição. Introdução à Programação Inteira.

### **Matemática para Gestão**

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Noções de Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Funções e seus gráficos. Limite e continuidade. Derivada e suas aplicações. Noções de integrais e suas aplicações.

Além das ementas acima, especificamente para a disciplina de Matemática para Gestão, foram elaborados os pontos que fariam parte do programa da disciplina (arquivo em anexo).

Com as reuniões realizadas acredito que tanto o DCEN quanto o curso de Administração saíram ganhando, pois foi possível compreender melhor as necessidades de cada área e criar disciplinas que atendam melhor as necessidades das duas partes, o que no final beneficiará os alunos.

Com estas mudanças o curso de Administração terá total apoio do DCEN para aprovação do novo PPC no CONSEPE.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique [aqui](#).

*(Autenticado em 02/10/2014 18:23)*  
JUDSON SANTOS SANTIAGO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1566818



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2018 - CCEN (11.01.00.08)  
(Identificador: 201862816)**

**Nº do Protocolo: 23091.010467/2018-51**

**Mossoró-RN, 12 de Setembro de 2018.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: RE.: PARECER SOBRE PROCESSO**

Trata-se de esclarecimentos acerca da alocação da disciplina de **Pesquisa Operacional**, conforme processo 23091.009563/2018-15, em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 13/2018 – SOC de 24 de agosto de 2018.

**Dos fatos:**

A disciplina de Pesquisa Operacional já fez parte do quadro de disciplinas obrigatórias do curso de Ciência da Computação. Assim, por este motivo, no corpo docente do Departamento de Computação temos um único professor concursado com conhecimento técnico para as disciplinas de Pesquisa Operacional, Teoria dos Grafos e que também atende parte da demanda das atuais 14 turmas de Informática de vários cursos de graduação da instituição, bem como disciplinas no Mestrado em Ciência da Computação. No novo PPC do curso de Ciência da Computação a disciplina de Pesquisa Operacional é optativa.

Atualmente a carga horária média dos docentes do Departamento de Computação é de aproximadamente 11 h/semana de sala de aula (somente na graduação) além das atribuições administrativas em coordenações de curso de graduação, pós-graduação e chefia de departamento sem redução de carga horária. Também, o Departamento de Computação possui docentes atuando em pelo menos 3 programas de pós-graduação distintos na instituição e que ao considerar a carga horária da pós-graduação, a carga horária média dos docentes facilmente ultrapassa as 12 horas semanais de sala de aula.

Ressaltamos também que a grade curricular do curso de Administração, não possui disciplinas voltadas para linguagem de programação, o que dificulta ministrar a disciplina em questão com a mesma abordagem que é ministrada para os cursos de Ciência da Computação e Engenharia de Produção. Desta forma não resta dúvidas que o professor da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, deve possuir conhecimentos também da área de gestão.

**Sendo assim:**

Considerando os fatos acima expostos e o que foi discutido na 7ª Reunião Ordinária do Departamento de Computação ocorrida no dia 13 de agosto de 2018;

Considerando o Art. 1º da decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que normatiza a distribuição de cursos e disciplinas, informa que esta ocorrerá de acordo com a tabela de áreas do conhecimento, ressalvadas exceções definidas na referida decisão e que, entre as exceções, não se encontra a disciplina de Pesquisa Operacional;

Ante o exposto, concluímos que a disciplina não deve permanecer alocada no Departamento de Computação, uma vez que a mesma não pertence à área do conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, bem como e não é mais disciplina obrigatória em nenhum curso de graduação do CCEN.

Este é o parecer.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2018.

*(Autenticado em 12/09/2018 18:45)*  
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS  
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
Matrícula: 2752035

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Ordinária de 2018**

## **10º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a revogação da resolução CONSUNI nº 004/2014, conforme Art. 38, inciso VI do Estatuto da UFERSA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 0XX/2018, de 20 de  
setembro de 2018.**

Revoga a Resolução  
CONSUNI/UFERSA nº 004/2014.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

**CONSIDERANDO** o art. 38, inciso VI, do Estatuto da UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2014.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de setembro de 2018.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Ordinária de 2018**

## **11º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que Regulamenta o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

## ANEXO I

### Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

<b>Relator</b>	<b>JOSÉ ALBENES BEZERRA JÚNIOR</b>
<b>Documento</b>	<b>MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que regulamente o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP</b>
<b>1. Relatório</b>	
<p>Trata-se de uma minuta de resolução que dispõe sobre o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Rural do Semi-Árido, CEP/UFERSA. O Comitê é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade e constituído nos termos da Resolução nº 466/2012, da Norma Operacional 001/2013 e da Resolução 510/2016, todas do Conselho Nacional de Saúde. A resolução é fundamental para o exercício dos membros do CEP/UFERSA para fins de análise, instrução e fiscalização das pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da Universidade, nos termos das normas vigentes. O texto passou por algumas alterações/reformas. Dessa forma, manifesto meu voto pela aprovação do texto com alterações.</p>	
<b>2. Voto</b>	
	Aprovar texto da norma sem alterações
<b>X</b>	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma
<b>3. Emendas</b>	
<p>(EXEMPLOS)</p> <p style="text-align: right;"><del>Regulamenta o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.</del></p>	

*Albenes: Dispõe sobre o Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.*

## **~~COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFERSA~~**

*Albenes: Suprimir*

~~Artigo 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa —CEP da Universidade Federal de Rural do Semi-Árido – UFERSA é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com *munus publico*, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade e constituído nos termos da Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde, expedida em 12/12/2012 e Normatizada pela Norma Operacional 001/2013 e a Resolução 510 de 07 de abril de 2016.~~

*Albenes: Art. 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Rural do Semi-Árido, CEP/UFERSA, é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.*

*Parágrafo Único. O CEP/UFERSA está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade e constituído nos termos da Resolução nº 466/2012, da Norma Operacional 001/2013 e da Resolução 510/2016, todas do Conselho Nacional de Saúde.*

~~Artigo 2º - Ao CEP/UFERSA compete **regulamentar**, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da Universidade, nos termos das **resoluções** vigentes.~~

*Albenes: Art. 2º - Ao CEP/UFERSA compete analisar, **instruir** e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da Universidade, nos termos das **normas** vigentes.*

~~Parágrafo Único - Os membros do CEP/UFERSA **têm total** independência de ação no exercício de suas funções **no Comitê**, mantendo, sob caráter confidencial, as informações as quais tem acesso.~~

*Albenes: Parágrafo Único - Os membros do CEP/UFERSA **gozam de** independência no exercício de suas funções, mantendo, sob caráter confidencial, as informações as quais tem acesso.*

~~Artigo 3º - O CEP/UFERSA será **constituído um colegiado** composto por representantes dos pesquisadores vinculados à UFERSA, envolvidos em atividades de pesquisa e por representantes da comunidade usuária da UFERSA **e terá** a seguinte composição:~~

- a) Coordenador e vice-coordenador
- b) Membros do Colegiado
- c) Equipe de assessoria técnica e administrativa

**Albenes:** Art. 3º - O CEP/UFERSA será composto por representantes pesquisadores vinculados à UFRSA, envolvidos em atividades de pesquisa, e por representantes da comunidade usuária da UFRSA, tendo a seguinte composição:

- a) Coordenador e vice-coordenador;
- b) Membros do Colegiado; e
- c) Equipe de assessoria técnica e administrativa.

~~Artigo 4º~~ - A coordenação e vice-coordenação da CEP/UFERSA será exercida por um dos membros, eleitos entre os membros do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado.

Parágrafo único – O coordenador, o vice-coordenador e os membros do CEP/UFERSA terão mandatos de três anos, sendo permitida a recondução.

**Albenes:** Art. 4º - A coordenação e vice-coordenação do CEP/UFERSA será exercida por um dos membros, eleitos entre os membros do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado.

Parágrafo único – O coordenador, o vice-coordenador e os membros do CEP/UFERSA terão mandatos de três anos, sendo permitida uma recondução.

~~Artigo 5º~~ - O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por membros nomeados pelo Reitor, a partir de indicação do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG e o coordenador e o vice-coordenador eleitos conforme o caput do ~~artigo~~ 4º.

**Albenes:** Art. 5º - O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por membros nomeados pelo Reitor, a partir de indicação do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, sendo o coordenador e o vice-coordenador eleitos conforme o *caput* do art. 4º.

§ 1º – O Colegiado do Comitê será constituído no mínimo por 07 (sete) membros titulares, incluindo profissionais das áreas de saúde, ciências biológicas, ciências sociais, exatas e humanas, e ainda por um representante dos usuários assistidos ou não pela Instituição. Cada membro titular deverá contar, com 1 (um) membro suplente.

**Albenes:** § 1º – O Colegiado do Comitê será constituído no mínimo por 07 (sete) membros titulares, incluindo profissionais das áreas de saúde, ciências biológicas, ciências sociais, exatas e humanas, e ainda por 01 (um) representante dos usuários assistidos ou não pela Instituição. Cada membro titular deverá contar, com 01 (um) membro suplente.

§ 2º – Entre os membros titulares deverá haver, pelo menos, 1 membro representante dos usuários, respeitando-se a proporcionalidade pelo número de membros, estipulada pela Norma operacional 001/2013, que é 1 (um) representante de usuários para cada 7 (sete) membros titulares.

**Albenes:** § 2º – Entre os membros titulares deverá haver, pelo menos, 01 (um) membro representante dos usuários, respeitando-se a proporcionalidade pelo número de

membros, estipulada pela Norma operacional 001/2013, que é 01 (um) representante de usuários para cada 07 (sete) membros titulares.

§ 4º – ~~Pelo menos metade~~ dos membros ~~deverá~~ possuir experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da Instituição.

**Albenes:** § 4º – **Preferencialmente**, os membros devem possuir experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da Instituição.

§ 5º – ~~Nenhum dos membros titulares ou suplentes do CEP/UFERSA poderá ser remunerado.~~

**Albenes:** § 5º – **Os** membros titulares e suplentes do CEP/UFERSA **não serão remunerados.**

§ 6º – O mandato dos membros do CEP/UFERSA será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução.

**Albenes:** § 6º – O mandato dos membros do CEP/UFERSA será de 3 (três) anos, sendo permitida **uma** recondução.

~~Artigo 6º~~ Art.6º - O CEP/UFERSA será assistido por uma equipe administrativa ficando suas atividades vinculadas ao coordenador.

**Albenes:** **Art.6º** - O CEP/UFERSA será assistido por uma equipe administrativa ficando suas atividades vinculadas ao coordenador.

~~Artigo 7º~~ – O Comitê de Ética em Pesquisa terá as seguintes atribuições:

**Albenes:** **Art. 7º** – O Comitê de Ética em Pesquisa terá as seguintes atribuições:

a) analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**Albenes:** a) analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da comunicação aos membros do CEP/UFERSA;**

~~Artigo 8º~~ – Ao Coordenador compete:

**Albenes:** **Art. 8º** – Ao Coordenador compete:

↳ Presidir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê e especificamente:

**Albenes:** I - Presidir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê e especificamente:

a) ~~comitê em suas relações internas e externas;~~

**Albenes:** **Retirar**

~~Parágrafo 1º~~ – Na ausência do coordenador, as atribuições serão desempenhadas pelo vice-coordenador.

**Albenes:** **Parágrafo Único.** Na ausência do coordenador, as atribuições serão desempenhadas pelo vice-coordenador.

~~Artigo 9º~~ – Aos membros do CEP/UFERSA compete:

**Albenes:** **Art. 9º** – Aos membros do CEP/UFERSA compete:

a) ~~estudar e relatar~~, nos prazos estabelecidos (30 dias), os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídas pelo presidente, ~~garantindo a confidencialidade dos mesmos~~;

**Albenes:** a) **analisar, no prazo estabelecido** (30 dias), os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídas pelo presidente, **sendo garantido o princípio da confidencialidade das informações**;

b) comparecer às reuniões, ~~proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão~~;

**Albenes:** b) comparecer às reuniões, **gozando do direito ao voto, bem como o de manifestação, oral ou escrita, acerca da matéria em discussão**;

§ 1º – Será dispensado e substituído o membro que não comparecer, sem justificativa, a ~~3 (três)~~ reuniões consecutivas, ou a 4 intercaladas, no mesmo ano.

**Albenes:** § 1º – Será dispensado e substituído o membro que não comparecer, sem justificativa, a **três (03)** reuniões consecutivas, ou a **quatro (04)** intercaladas, no mesmo ano.

§ 2º - O membro do Comitê deverá declarar-se impedido de emitir ~~pareceres~~ ou participar do processo de tomada de decisão, na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido.

**Albenes:** § 2º - O membro do Comitê deverá declarar-se impedido de emitir **parecer** ou participar do processo de tomada de decisão, na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido.

~~Artigo 10º~~ – Assistente administrativo compete:

**Albenes:** **Art. 10** – **Ao** assistente administrativo compete:

~~Artigo 11~~ – O CEP/UFERSA se reunirá em Reunião Plenária Ordinária uma vez por mês para ~~discussão e avaliação~~ de projetos para a emissão dos pareceres, entre outras atividades de sua competência.

**Albenes:** **Art. 11** – O CEP/UFERSA se reunirá, em Reunião Plenária Ordinária, uma vez por mês para **discutir e avaliar os** projetos, **bem como** para a emissão dos pareceres e outras atividades de sua competência.

~~Parágrafo 1º~~ – O CEP/UFERSA se reunirá em ~~caráter~~ extraordinário sempre que necessário, por convocação coordenador ou pela maioria dos seus membros, com registro de presença comprovado através de lista assinada pelos membros presentes.

**Albenes:** § 1º – O CEP/UFERSA se reunirá em caráter extraordinário, sempre que necessário, por convocação coordenador ou pela maioria dos seus membros, com registro de presença comprovado através de lista **de assinatura**.

Parágrafo 2º – A reunião do CEP/UFERSA se instalará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros, e será dirigida pelo seu coordenador ou, na sua ausência, pelo vice-coordenador. ou um membro do CEP/UFERSA designado pelo coordenador.

**Albenes:** § 2º – A reunião do CEP/UFERSA **será instalada** com a presença da maioria simples de seus membros e será dirigida pelo coordenador ou, na sua ausência, pelo vice-coordenador ou um membro do CEP/UFERSA designado pelo coordenador.

Parágrafo 3º – As reuniões ~~se darão da seguinte forma:~~

**Albenes:** § 3º – As reuniões **seguirão o seguinte trâmite:**

a) verificação da presença do coordenador ou de seu representante conforme prevê o § 2º, artigo 11 ~~desta Norma~~ ;

**I)** verificação da presença do coordenador, ou de seu representante, conforme prevê o § 2º, artigo 11 **da resolução**;

b) verificação de presença dos membros do CEP/UFERSA e existência de *quorum*;

**Albenes:** **II)** verificação de presença dos membros do CEP/UFERSA e existência de *quorum*;

c) leitura e assinatura da ata da reunião anterior;

**Albenes:** **III)** leitura e assinatura da ata da reunião anterior;

~~d) comunicações breves e franqueamento da palavra;~~

**Albenes:** **IV)** comunicações **relacionadas a pauta da reunião**;

e) leitura e despacho do expediente;

**Albenes:** **V)** leitura e despacho do expediente;

~~f) ordem do dia, incluindo leitura, discussão e votação dos pareceres;~~

**Albenes:** **VI)** Discussão e votação dos pareceres;

g) organização da pauta da próxima reunião;

**Albenes:** **VII)** organização da pauta da próxima reunião;

h) distribuição de projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores; e

**Albenes:** VIII) distribuição de projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores; e

i) encerramento da sessão.

**Albenes:** IX) encerramento da sessão.

~~Parágrafo 4º~~ – Com base no parecer emitido, cada projeto será enquadrado em uma das seguintes categorias:

§ 4º – Com base no parecer emitido, cada projeto será enquadrado em uma das seguintes categorias:

~~Artigo 12º~~ – A cada mês, uma das Reuniões Plenárias do CEP/UFERSA ~~deverá~~ também contemplar a apresentação de temas que permitam a capacitação de seus membros.

**Albenes:** ~~Art. 12~~ - A cada mês, uma das Reuniões Plenárias do CEP/UFERSA **poderá** também contemplar a apresentação de temas que permitam a capacitação de seus membros.

~~Artigo 13º~~ – O CEP/UFERSA ~~manterá, sob caráter confidencial, as informações recebidas.~~

**Albenes:** Retirar (já foi dito anteriormente sobre o caráter sigiloso das informações)

~~Artigo 14º~~ – Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes serão arquivados por 5 anos, após o encerramento ~~do estudo.~~

**Albenes:** ~~Art. 13~~– Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes serão arquivados por **cinco (05)** anos, após o encerramento **dos estudos e análises.**

~~Artigo 15º~~ – Os casos omissos ~~e as dúvidas~~ quanto à aplicação da presente ~~Norma~~ serão dirimidos pelo Coordenador do CEP/UFERSA e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário da UFERSA.

**Albenes:** ~~Art. 14~~ – Os casos omissos quanto à aplicação da presente **resolução** serão dirimidos pelo Coordenador do CEP/UFERSA e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário da UFERSA.

~~Artigo 16º~~ – A presente Norma de funcionamento do CEP/UFERSA poderá ser alterado mediante proposta do CEP/UFERSA, através da maioria de seus membros em reunião plenária do colegiado.

**Albenes:** ~~Art. 15~~ – A presente Norma de funcionamento do CEP/UFERSA poderá ser alterado mediante proposta do CEP/UFERSA, através da maioria de seus membros em reunião plenária do colegiado.

~~Artigo 17º~~ – A presente ~~Norma~~ entrará em vigor na data de sua aprovação em reunião

plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

**Albenes: Art. 16** – A presente Norma entrará em vigor na data de sua aprovação em reunião plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

~~Artigo 18º~~ – Os componentes do primeiro CEP/UFERSA serão indicados através de ato de designação/administrativo do Reitor.

**Albenes: Art. 17** – Os componentes do primeiro CEP/UFERSA serão indicados através de ato de designação/administrativo do Reitor.

~~Artigo 19º~~ – O CEP/UFERSA localizar-se-á no Prédio do curso de Medicina, Campus Central Leste, situado na avenida Francisco Mota, 572, Mossoró-Rn. Funcionará das 07:30h às 11:00h e das 13:30 às 17:00h.

**Albenes: Retirar. Desnecessária tal informação em resolução**

<b>Proponente</b>	
<b>Documento</b>	<b>MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que regulamente o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP</b>
<b>1. Emendas</b>	

Mossoró, 05 de julho de 2018.

**JOSÉ ALBENES BEZERRA JÚNIOR**

Conselheiro do CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº xxx/2016, de xxx de xxxx de 2016**

~~Regulamenta o Comitê de Ética em Pesquisa — CEP no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — UFERSA.~~

**Relator Albenes:** Dispõe sobre o Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Presidente:** Cria o Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Januário:** Dispõe sobre o Comitê de Ética em Pesquisa *com seres humanos* no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Janaina:** *Instituir* o Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **xª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia xx de xxx de 2018,

**OBS: Janaina:** retirar a palavra “membro” e substituir por integrantes em toda a minuta.

**CONSIDERANDO** as diretrizes constantes da Resolução no 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, que tratam sobre a realização pesquisas envolvendo seres humanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que em suas atividades de análise ética de projetos de pesquisas que envolvam armazenamento de material biológico humano ou uso de material armazenado em pesquisas anteriores, o Comitê de Ética em Pesquisa, observe o que consta da Resolução CNS nº 441/2011, de 12 de maio de 2011 ao complementar a regulamentação da Resolução CNS no 196/96 no que diz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

respeito ao armazenamento e à utilização de material biológico humano com finalidade de pesquisa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que projetos de pesquisas envolvendo seres humanos possam ser avaliados e aprovados por comitê Institucional;

**Presidente:** *CONSIDERANDO a necessidade de criar no âmbito da Universidade, um comitê responsável por instruir, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, em observação ao que recomenda a legislação,*

**Janaína:** *CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito da Universidade, um comitê responsável por instruir, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, em observação ao que recomenda a legislação,*

**RESOLVE:**

**Relator Albenes:** Suprimir

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFERSA**

**CAPÍTULO I – DO OBJETO E SUAS FINALIDADES**

**Presidente:** *incluir como Art. 1º: Criar o Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.*

Art. 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade Federal de Rural do Semi-Árido – UFERSA é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com *munus publico*, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade e constituído nos termos da Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde, expedida em 12/12/2012 e Normatizada pela Norma Operacional 001/2013 e a Resolução 510 de 07 de abril de 2016.

**Relator Albenes:** *Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Rural do Semi-Árido, CEP/UFERSA, é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Januário:** *Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Rural do Semi-Árido, CEPH/UFERSA, é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.*

**Janaina:** *Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Rural do Semi-Árido, CEP/UFERSA, é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade para contribuir com a pesquisa dentro de padrões éticos.*

**Relator Albenes:** *Parágrafo Único. O CEP/UFERSA está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade e constituído nos termos da Resolução nº 466/2012, da Norma Operacional 001/2013 e da Resolução 510/2016, todas do Conselho Nacional de Saúde.*

**Art. 2º** Ao CEP/UFERSA compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da Universidade, nos termos das resoluções vigentes.

**Relator Albenes:** *Art. 2º - Ao CEP/UFERSA compete analisar, instruir e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da Universidade, nos termos das normas vigentes.*

**Januário** *Art. 2º - Ao CEPH/UFERSA compete analisar, instruir e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da Universidade, nos termos das normas vigentes.*

**Janaina:** *Inserir xx: O CEP/UFERSA pode assumir as mesmas funções em relação a projetos externos à Universidade, desde que indicados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa- CONEP.*

Parágrafo Único - Os membros do CEP/UFERSA têm total independência de ação no exercício de suas funções no Comitê, mantendo, sob caráter confidencial, as informações as quais tem acesso.

**Relator Albenes:** *Parágrafo Único - Os membros do CEP/UFERSA gozam de independência no exercício de suas funções, mantendo, sob caráter confidencial, as informações as quais tem acesso.*

**Januário** *Parágrafo Único - Os membros do CEPH/UFERSA gozam de independência no exercício de suas funções, mantendo, sob caráter confidencial, as informações as quais tem acesso.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Janáína:** Parágrafo único: *Todos os integrantes do CEP/UFERSA, inclusive funcionários administrativos, devem assinar no início de suas funções, um Termo de Compromisso e Confidencialidade referente às suas atividades administrativas e de relatoria, atestando sua responsabilidade em manter e zelar pelo caráter sigiloso dos projetos e demais demandas do CEP/UFERSA*

## CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** O CEP/UFERSA será constituído um colegiado composto por representantes dos pesquisadores vinculados à UFERSA, envolvidos em atividades de pesquisa e por representantes da comunidade usuária da UFERSA e terá a seguinte composição:

**Relator Albenes:** Art. 3º O CEP/UFERSA será composto por representantes pesquisadores vinculados à UFERSA, envolvidos em atividades de pesquisa, e por representantes da comunidade usuária da UFERSA, tendo a seguinte composição:

**Januário** Art. 3º O CEPH/UFERSA será composto por representantes pesquisadores vinculados à UFERSA, envolvidos em atividades de pesquisa, e por representantes da comunidade usuária da UFERSA, tendo a seguinte composição:

- a) Coordenador e vice-coordenador
  - b) Membros do Colegiado
  - c) Equipe de assessoria técnica e administrativa
- Januário** c) Secretaria *ad hoc* designada pela PROPPG.

**Art. 4º** A coordenação e vice-coordenação da CEP/UFERSA será exercida por um dos membros, eleitos entre os membros do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado.

**Relator Albenes** Art. 4º - A coordenação e vice-coordenação do CEP/UFERSA será exercida por um dos membros, eleitos entre os membros do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado.

**Januário** Art. 4º - A coordenação e vice-coordenação do CEPH/UFERSA será exercida por um dos membros, eleitos entre os membros do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Parágrafo único – O coordenador, o vice-coordenador e os membros do CEP/UFERSA terão mandatos de três anos, sendo permitida a recondução.

**Relator Albenes** *Parágrafo único – O coordenador, o vice-coordenador e os membros do CEP/UFERSA terão mandatos de três anos, sendo permitida uma recondução.*

**Januário** *Parágrafo único – O coordenador, o vice-coordenador e os membros do CEP/UFERSA terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução. Proposta alternativa: mandato de três anos sem recondução.*

**Art.5º** O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por membros nomeados pelo Reitor, a partir de indicação do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG e o coordenador e o vice-coordenador eleitos conforme o caput do artigo 4º.

**Relator Albenes** *Art. 5º - O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por membros nomeados pelo Reitor, a partir de indicação do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, sendo o coordenador e o vice-coordenador eleitos conforme o caput do art. 4º.*

**Januário** *Art. 5º - O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por membros nomeados pelo Reitor, a partir de indicação do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, sendo o coordenador e o vice-coordenador eleitos conforme o disposto nesta resolução.*

§ 1º O Colegiado do Comitê será constituído no mínimo por 07 (sete) membros titulares, incluindo profissionais das áreas de saúde, ciências biológicas, ciências sociais, exatas e humanas, e ainda por 01(um) representante dos usuários assistidos ou não pela Instituição. Cada membro titular deverá contar, com 01 (um) membro suplente.

**Janaina:** *§ 1º O Colegiado do Comitê será constituído no mínimo por 07 (sete) titulares e seus respectivos suplentes, incluindo profissionais das áreas de saúde, ciências biológicas, ciências sociais, exatas e humanas, e ainda por 01(um) representante dos usuários assistidos ou não pela Instituição*

§ 2º Entre os membros titulares deverá haver, pelo menos, 01 (um) membro representante dos usuários, respeitando-se a proporcionalidade pelo número de membros, estipulada pela Norma operacional 001/2013, que é 01 (um) representante de usuários para cada 07 (sete) membros titulares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Janaína:** § 2º Entre os titulares *haverá 01 (um) representante dos usuários, respeitando-se a proporcionalidade estabelecida na Norma operacional 001/2013.*

**Januário** *suprimir parágrafos 1 e 2 e criar:*

§ 1º O Colegiado do Comitê será constituído por:

- I - (02) dois profissionais com formação na área de saúde;
- II - (01) um profissional com formação na área de ciências biológicas;
- III - (01) um profissional com formação na área de ciências sociais;
- IV - (01) um profissional com formação na área de exatas;
- V - (01) um profissional com formação na área de humanas; e
- VI - (01) um representante da comunidade usuária da Instituição.

§ 2º Para cada área que compõe o comitê, deverá ser nomeado também um membro suplente.

**Januário** *suprimir* § 3º O CEP/UFERSA deverá ser constituído por pessoas de ambos os sexos, não sendo permitido que nenhuma categoria profissional tenha uma representação superior à metade dos seus membros.

**Januário** *suprimir* § 4º Pelo menos metade dos membros deverá possuir experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da Instituição.

**Relator Albenes:** § 4º *Preferencialmente*, os membros devem possuir experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da Instituição.

**Janaína:** § 4º *No mínimo* metade dos *integrantes* deverá possuir experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da Instituição.

§ 5º Nenhum dos membros titulares ou suplentes do CEP/UFERSA poderá ser remunerado.

**Relator Albenes:** § 5º Os membros titulares e suplentes do CEP/UFERSA *não serão remunerados.*

**Januário** § 5º Os membros titulares e suplentes do *CEPH/UFERSA* não serão remunerados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§ 6º O mandato dos membros do CEP/UFERSA será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução.

**Relator Albenes:** § 6º O mandato dos membros do CEP/UFERSA será de 3 (três) anos, sendo permitida **uma** recondução.

§ 7º Não será permitida, ao final de cada mandato, a renovação de mais de dois terços dos membros do CEP/UFERSA.

**Januário** § 7º Não será permitida, ao final de cada mandato, a renovação de mais de dois terços dos membros do **CEPH/UFERSA**

**Janaína:** § 7º Não será permitida, ao final de cada mandato, a renovação de mais de dois terços dos membros do CEP/UFERSA. Está em contradição ao parágrafo único do Art. 4º.

§ 8º Todos os membros do corpo docente da UFERSA serão considerados membros consultores *ad hoc*, para efeito de emissão de pareceres junto ao CEP/UFERSA.

**Januário** § 8º Todos os membros do corpo docente da UFERSA serão considerados membros consultores *ad hoc*, para efeito de emissão de pareceres junto ao **CEPH/UFERSA**.

**Janaína:** § 8º Todos os **integrantes docentes** da UFERSA serão considerados membros consultores *ad hoc*, para efeito de emissão de pareceres junto ao CEP/UFERSA.

**Art.6º** O CEP/UFERSA será assistido por uma equipe administrativa, ficando suas atividades vinculadas ao coordenador.

**Januário** **Art.6º** O **CEPH/UFERSA** será assistido ~~por~~ **pela** ~~uma~~ equipe administrativa da PROPPG, que exercerá a função de secretaria *Ad Hoc*.

**Janaína:** **Art.6º** O CEP/UFERSA será assistido por uma equipe administrativa, e as suas atividades vinculadas ao coordenador

### CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

**Art. 7º** O Comitê de Ética em Pesquisa terá as seguintes atribuições:

**Januário** **Art. 7º** O Comitê de Ética em Pesquisa **com Seres Humanos** terá as seguintes atribuições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a) analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**Relator Albenes:** a) analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, *contados da comunicação aos membros do CEP/UFERSA;*

**Januário** a) analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, *contados da comunicação aos membros do CEPH/UFERSA;*

b) expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores a respeito aos aspectos éticos;

**Januário** b) expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores *em relação aos aspectos éticos;*

**Janaína:** b) expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores *respeitando os aspectos éticos*

c) garantir a manutenção dos aspectos éticos de pesquisa;

d) zelar pela obtenção e adequação de consentimento livre e esclarecido dos sujeitos ou grupos para sua participação na pesquisa;

e) acompanhar o desenvolvimento de projetos através de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação;

f) manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), encaminhando para sua apreciação os casos previstos na regulamentação; e

g) desempenhar papel consultivo e educativo, promovendo a educação da ética em pesquisa envolvendo seres humanos em todos os níveis na Instituição ou fora dela.

**Januário - criar** h) *execer demais atribuições que lhe seja determinada em Lei e demais dispositivos legais.*

**Art. 8º** Ao Coordenador compete:

I - Presidir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê e especificamente:

**Relator Albenes:** ~~suprimir a) comitê em suas relações internas e externas;~~

b) instalar o Comitê e presidir as reuniões plenárias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

c) promover a convocação das reuniões;

d) distribuir os projetos de pesquisas recebidos para análise e parecer aos membros do Comitê;

**Januário** d) *distribuir os projetos de pesquisas recebidos para análise e solicitar parecer aos membros do Comitê;*

e) indicar membros para estudos e emissão de pareceres necessários à compreensão da finalidade do Comitê;

f) tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate; e

**Janaína:** f) *participar das discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate; e*

g) delegar ao vice-coordenador as tarefas que forem necessárias ao adequado funcionamento do Comitê

**Januário - criar** h) *execer demais funções de coordenação que forem atribuídas demais dispositivos legais ou que sejam necessárias para o adequado funcionamento do CEPH.*

Parágrafo único. Na ausência do coordenador, as atribuições serão desempenhadas pelo vice-coordenador.

**Art. 9º** Aos membros do CEP/UFERSA compete:

a) estudar e relatar, nos prazos estabelecidos (30 dias), os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídas pelo presidente, garantindo a confidencialidade dos mesmos;

**Relator Albenes:** a) *analisar, no prazo estabelecido (30 dias), os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídas pelo presidente, sendo garantido o princípio da confidencialidade das informações;*

**Januário** a) *estudar e relatar, nos prazos estabelecidos os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídos pelo coordenador sendo garantido o princípio da confidencialidade das informações;*

**Janaína:** a) *analisar, no prazo estabelecido, os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídos pelo presidente, sendo garantido o princípio da confidencialidade das informações;*

b) comparecer às reuniões, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Relator Albenes:** *b) comparecer às reuniões, gozando do direito ao voto, bem como o de manifestação, oral ou escrita, acerca da matéria em discussão;*

c) requerer votação de matéria em regime de urgência;

d) verificar a instrução dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer do processo, o acervo de dados obtidos, os recursos humanos envolvidos, os relatórios parciais e finais do processo;

e) desempenhar funções atribuídas pelo coordenador;

f) apresentar proposições sobre as questões pertinentes ao CEP/UFERSA.

**Januário** f) apresentar proposições sobre as questões pertinentes ao CEPH/UFERSA.

§ 1º Será dispensado e substituído o membro que não comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 04 (quatro) intercaladas, no mesmo ano.

§ 2º O membro do Comitê deverá declarar-se impedido de emitir pareceres ou participar do processo de tomada de decisão, na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido.

**Relator Albenes:** § 2º *O membro do Comitê deverá declarar-se impedido de emitir parecer ou participar do processo de tomada de decisão, na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido.*

§ 3º Os pareceres, uma vez aprovados, serão assumidos pelo CEP/UFERSA, mantendo-se o anonimato dos pareceristas, observando-se que todos os pareceres são confidenciais e serão encaminhados exclusivamente ao pesquisador responsável pelo projeto e a CONEP, quando for o caso.

**Januário** § 3º *Os pareceres, uma vez aprovados, serão assumidos pelo CEPH/UFERSA, mantendo-se o anonimato dos pareceristas, observando-se que todos os pareceres são confidenciais e serão encaminhados exclusivamente ao pesquisador responsável pelo projeto e a CONEP, quando for o caso.*

**Art. 10.** Ao assistente administrativo compete:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Januário** Art. 10. *A equipe administrativa da PROPPG compete:*

a) receber os projetos da secretaria e realizar a Nota Técnica dos mesmos;

**Januário - suprimir** b) participar, com os relatores, das discussões de projetos, em câmaras técnicas setoriais;

c) manter contato com os pesquisadores, esclarecendo e orientando no cumprimento das normas do CEP/UFERSA e das pendências emitidas pelos relatores;

**Januário** c) *manter contato com os pesquisadores, esclarecendo e orientando no cumprimento das normas do CEPH/UFERSA e das pendências emitidas pelos relatores;*

d) auxiliar os relatores no acompanhamento e monitoração dos projetos em andamento;

**Januário - suprimir** e) participar das atividades de ensino da Bioética e Ética em Pesquisa e difundir os princípios, as normas e as legislações vigentes; e

f) elaborar relatórios semestrais do funcionamento do CEP/UFERSA para encaminhamento à CONEP.

**Januário** f) *elaborar, com auxílio do coordenador do Comitê, relatórios semestrais do funcionamento do CEPH/UFERSA para encaminhamento à CONEP.*

**Januário - suprimir** g) encaminhar o expediente/pauta;

h) manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões do CEP/UFERSA;

i) providenciar o cumprimento das diligências determinadas;

**Januário - suprimir** j) lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata, de protocolo, de registro de ata e de registro de deliberações, rubricando-os e mantendo-os sob vigilância;

l) lavrar e assinar as atas de reuniões do CEP/UFERSA;

**Januário** l) *lavrar e assinar as atas de reuniões do CEPH/UFERSA;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

m) providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das sessões ordinárias e extraordinárias; e

**Januário - suprimir** n) Encaminhar aos membros do CEP/UFERSA a pauta das reuniões.

#### CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES DO CEP/UFERSA

#### **Januário** CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES DO CEPH/UFERSA

**Art. 11.** O CEP/UFERSA se reunirá em Reunião Plenária Ordinária uma vez por mês para discussão e avaliação de projetos para a emissão dos pareceres, entre outras atividades de sua competência.

**Relator Albenes:** *Art. 11. O CEP/UFERSA se reunirá, em Reunião Plenária Ordinária, uma vez por mês para discutir e avaliar os projetos, bem como para a emissão dos pareceres e outras atividades de sua competência.*

**Januário:** *Art. 11. O CEPH/UFERSA se reunirá, em Reunião Plenária Ordinária, uma vez por mês para discutir e avaliar os projetos, bem como para a emissão dos pareceres e outras atividades de sua competência.*

§ 1º O CEP/UFERSA se reunirá em ~~caráter~~ extraordinário sempre que necessário, por convocação coordenador ou pela maioria dos seus membros, com registro de presença comprovado através de lista assinada pelos membros presentes.

**Relator Albenes:** *§ 1º O CEP/UFERSA se reunirá em caráter extraordinário, sempre que necessário, por convocação coordenador ou pela maioria dos seus membros, com registro de presença comprovado através de lista de assinatura.*

**Januário** *§ 1º O CEPH/UFERSA se reunirá em caráter extraordinário, sempre que necessário, por convocação coordenador ou pela maioria dos seus membros.*

§ 2º A reunião do CEP/UFERSA se instalará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros, e será dirigida pelo seu coordenador ou, na sua ausência, pelo vice-coordenador. ou um membro do CEP/UFERSA designado pelo coordenador.

**Relator Albenes:** *§ 2º A reunião do CEP/UFERSA será instalada com a presença da maioria simples de seus membros e será dirigida pelo coordenador ou, na sua ausência, pelo vice-coordenador ou um membro do CEP/UFERSA designado pelo coordenador.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Januário:** § 2º *A reunião do CEP/UFERSA será instalada com a presença da maioria simples de seus membros.*

§ 3º As reuniões se darão da seguinte forma:

**Relator Albenes:** § 3º – As reuniões **seguirão o seguinte trâmite:**

**Januário - suprimir** a) verificação da presença do coordenador ou de seu representante conforme prevê o § 2º, artigo 11 desta Norma ;

**Relator Albenes** I) verificação da presença do coordenador, ou de seu representante, conforme prevê o § 2º, artigo 11 **da resolução;**

b) verificação de presença dos membros do CEP/UFERSA e existência de *quorum*;

**Relator Albenes:** II) verificação de presença dos membros do CEP/UFERSA e existência de *quórum*;

**Januário - suprimir** c) leitura e assinatura da ata da reunião anterior;

**Relator Albenes:** III) leitura e assinatura da ata da reunião anterior;

⇄) comunicações breves e franqueamento da palavra;

**Relator Albenes:** IV) comunicações **relacionadas a pauta da reunião;**

**Januário** IV) *comunicações relacionadas a pauta da reunião e aprovação da pauta;*

**Januário - suprimir** ⇅) leitura e despacho do expediente;

**Relator Albenes:** V) leitura e despacho do expediente;

**Januário** V) *Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;*

f) ~~ordem do dia, incluindo leitura,~~ discussão e votação dos pareceres;

**Relator Albenes:** VI) Discussão e votação dos pareceres;

**Januário - suprimir** ⇆) organização da pauta da próxima reunião;

**Relator Albenes:** VII) organização da pauta da próxima reunião;

h) distribuição de projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Relator Albenes:** VIII) distribuição de projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores; e

h) encerramento da sessão.

**Relator Albenes:** IX) encerramento da sessão.

§ 4º Com base no parecer emitido, cada projeto será enquadrado em uma das seguintes categorias:

1) Aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução.

2) Com pendência: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em “pendência”, enquanto esta não estiver completamente atendida.

3) Não Aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”.

4) Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer.

5) Suspenso: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa.

6) Retirado: quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

**Januário** 6) Retirado: quando o Sistema CEPH/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 12. A cada mês, uma das Reuniões Plenárias do CEP/UFERSA deverá também contemplar a apresentação de temas que permitam a capacitação de seus membros.

**Relator Albenes:** *Art. 12. A cada mês, uma das Reuniões Plenárias do CEP/UFERSA **poderá** também contemplar a apresentação de temas que permitam a capacitação de seus membros.*

**Januário** *Art. 12. A cada mês, uma das Reuniões Plenárias do **CEPH**/UFERSA **poderá** também contemplar a apresentação de temas que permitam a capacitação de seus membros.*

## CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Relator Albenes:** **Suprimir Art. 13.** O CEP/UFERSA manterá, sob caráter confidencial, as informações recebidas.

**Art. 14.** Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes serão arquivados por 5 anos, após o encerramento ~~do estudo~~.

**Relator Albenes:** ***Art. 13.** Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes serão arquivados por **cinco (05)** anos, após o encerramento **dos estudos e análises**.*

**Art. 15.** Os casos omissos ~~e as dúvidas~~ quanto à aplicação da presente ~~Norma~~ serão dirimidos pelo Coordenador do CEP/UFERSA e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário da UFERSA.

**Relator Albenes:** ***Art. 14.** Os casos omissos quanto à aplicação da presente **resolução** serão dirimidos pelo Coordenador do CEP/UFERSA e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário da UFERSA.*

**Januário** ***Art. 14.** Os casos omissos quanto à aplicação da presente **resolução** serão dirimidos pelo **Comitê de Pesquisa e Pós graduação da UFERSA** e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário da UFERSA.*

**Januário - suprimir** **Art. 15.** A presente Norma de funcionamento do CEP/UFERSA poderá ser alterado mediante proposta do CEP/UFERSA, através da maioria de seus ~~membros???~~~~integrantes???~~ em reunião plenária do colegiado. **SO QUEM E PODE É O CONSUNI**

**Art. 16.** A presente Norma entrará em vigor na data de sua aprovação em reunião plenária do CONSUNI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Januário** **Art. 16.** *Esta resolução entra em vigor data de sua aprovação em reunião plenária do CONSUNI.*

**Januário - suprimir** **Art. 17.** Os **componentes membros ??? integrantes??** do primeiro CEP/UFERSA serão indicados através de ato de designação/administrativo do Reitor.

**Relator Albenes** *suprimir artigo abaixo:*

~~Artigo 19º — O CEP/UFERSA localizar-se-á no Prédio do curso de Medicina, Campus Central Leste, situado na avenida Francisco Mota, 572, Mossoró Rn. Funcionará das 07:30h às 11:00h e das 13:30 às 17:00h. ACHO QUE É UMA EXIGENCIA DA PLATAFORMA~~



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Ordinária de 2018**

## **12º PONTO**

Outras ocorrências.